

**REUNIÃO  
DO  
EXECUTIVO**

**MANDATO 2017-2021  
ATA N.º 14  
DE 02-07-2018**



**ATA N.º 14**  
**Mandato 2017-2021**

**Data da reunião ordinária: 02-07-2018**

**Local da reunião:** Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15.07 horas

**Términus da reunião:** 16.20 horas

**Resumo diário da tesouraria:** 30/06/2018..... 6.971.260,71 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra

José Augusto Alves dos Santos

Jorge Manuel Fernandes Rodrigues

Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó

Ricardo Gonçalves dos Santos Rato

Manuel João Maia Frazão

João David Seabra Catela

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Coordenadora Técnica

**Faltas justificadas:** Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes e Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves (substituídas nos termos da Lei)

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e sete minutos, começando por saudar os eleitos Manuel João Maia Frazão e João David Seabra Catela, presentes nesta reunião, em substituição das senhoras Vereadoras Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes e Virginia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves, respetivamente, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

--- O senhor Presidente referiu que, face à renúncia da senhora Vereadora Cláudia Cristina Favas Rodrigues Coutinho, o eleito Ricardo Gonçalves dos Santos Rato assume as funções de Vereador, na qualidade de cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, conforme estabelecido na legislação em vigor e tal como, aliás, tem vindo já a acontecer na sequência da suspensão do mandato da mesma eleita. -----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- Senhor **Vereador José Augusto – Um** - Informou ter estado ontem presente nas festas da Moçarria, a exemplo de anos anteriores, considerando que são umas festas que marcam cada vez mais o concelho pela positiva. Referiu o facto de o apoio não ter sido ainda atribuído, o que foi para si uma surpresa. -----

--- Neste sentido, questionou o senhor Presidente se está prevista a atribuição de algum apoio, de que tipo e respetiva quantia. Certamente para a população da Moçarria depois de todos os esforços que os mesmos têm feito naquele equipamento que querem acabar, todos os apoios serão poucos, pelo que exortou a Câmara Municipal para que faça um esforço, a exemplo de anos anteriores, e atribua o apoio devido aquela associação. -----

--- **Dois** – Disse ter conhecimento de que já mais do que uma instituição envia convites para todo o Executivo e esses convites não chegam aos eleitos do PS - Partido Socialista, pelo que alertou para esta situação.-----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro – Um** - Subscreeveu as palavras do senhor Vereador José Augusto acrescentando, no que diz respeito à Moçarria, que lhe parece elementar,

comparativamente com apoios que foram dados a outras festas, noutros locais, com dimensões superiores ou inferiores, mas parece-lhe essencial que a Moçarria não seja negativamente discriminada relativamente a outras freguesias. -----

--- **Dois** – Informou que esteve ontem presente no aniversário do Centro de Apoio à Família das Abitureiras incitando o Executivo Municipal a apoiar aquela entidade, que certamente necessita de apoios em várias áreas e que tem feito obras com alguma frequência e reequipado o espaço, tendo também uma dinâmica bastante grande, pelo que faz sentido que possa ser ajudado. -----

--- **Três** - Ainda no âmbito da freguesia de Abitureiras, referiu que há uma velha aspiração de recuperação do Posto Médico daquela freguesia. Recordou que o assunto foi falado aquando do orçamento Municipal, entendendo que ficava bem o Executivo Municipal fazer chegar à nova direção local da Administração Regional de Saúde o compromisso para que a população das Abitureiras voltasse a ter médico naquela zona, mesmo que não seja diário, pelo menos uma vez por semana. -----

--- Disse fazer todo o sentido que esta população tenha médico porque é a única freguesia do concelho de Santarém que o não tem, razão pela qual considerou importante o Município marcar uma posição. -----

--- Disse saber que a Junta de Freguesia já reuniu com a Administração Regional de Saúde e que esta considera que é possível e legítima esta aspiração da população das Abitureiras. Sugeriu que numa fase intermédia, possa ser o Centro de Apoio à Família a receber o médico semanalmente, para dar tempo a que sejam realizadas as obras necessárias para as quais a Junta de Freguesia solicitou o apoio financeiro da Câmara, relativamente ao Centro de Saúde. -----

--- Assim, a razão da sua intervenção é exortar o Executivo Municipal para fazer chegar à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo que vê com bons olhos que seja recuperado o direito de a população ter acesso à saúde. Trata-se de uma população envelhecida, necessitando, muitas vezes, de mais acompanhamento entendendo que até o próprio Centro de Apoio à família beneficiaria ao ter um médico uma vez por semana para serviço público, naquela freguesia. -----

--- **Quatro** – Recordou já ter solicitado anteriormente informação sobre os quadros de pessoal da Câmara, da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA e da AS - Águas de Santarém, EM SA que ainda não lhe foi entregue, pelo que reiterou este pedido. -----

--- Este pedido prende-se com o facto de pretender ter conhecimento da evolução dos quadros de pessoal nos últimos três anos. -----

--- **Senhor Presidente** – Felicitou o Presidente Ricardo Costa, que hoje é aniversariante, sendo um dos autarcas de Junta de Freguesia há mais anos em funções e uma pessoa que em todos estes anos se tem dedicado à causa pública. Por esta razão gostaria que tal facto ficasse aqui registado. Posteriormente o Município de Santarém no âmbito de algumas propostas que o PS - Partido Socialista fez e outras que o PSD - Partido Social Democrata tem, eventualmente em dois mil e dezanove, fará uma homenagem aos autarcas incluindo o Presidente Ricardo Costa. -----

--- Respondendo ao senhor Vereador José Augusto disse que na Assembleia Municipal teve oportunidade de responder à questão dos apoios a festas que têm sido atribuídos. Aguarda que os Presidentes de Junta respondam à senhora Vereadora, indicando todas as festas que têm, quanto é que é gasto com a Sociedade Portuguesa de Autores, isto porque, como já referiu, há três anos atrás haviam dificuldades e começaram por ser apoiadas as cinco/seis maiores festas, onde estava contemplada a Moçarria, pela dimensão que tem vindo a ter. Disse ainda que a Câmara Municipal de Santarém não só para esta entidade mas também para outras, está sempre disposta a ajudar e cada vez mais. -----

--- Ressaltou que hoje, é a primeira reunião de Câmara após a saída do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, devendo por isso ser lembrado este dia o que faz bastante sentido, por tudo aquilo que o nosso país passou. -----

--- Recordou que no ano passado foi concedido um apoio à Moçarria no valor de trinta e sete mil euros para a construção do equipamento que hoje está no recinto de festas. Disse ainda, que manteve uma reunião com o Presidente da Coletividade onde foi acordado que, para o próximo ano, o Município de Santarém irá atribuir cinquenta mil euros para continuarem aquelas obras. Falou também com a direção da coletividade que tem

conhecimento de que irão ser apoiados, estando apenas a aguardar que a Junta de Freguesia da Moçarria envie os elementos necessários. Salientou ainda que este ano o Município irá apoiar esta e outras festas. Espera que para o próximo ano, nas festas do mês de julho na Moçarria, possa ver duas coisas muito importantes: uma, que já está em franco desenvolvimento, que são os balneários do clube, em que a Câmara também irá participar com setenta e cinco mil euros e a outra com mais cinquenta mil euros para conclusão da obra do recinto.-----

--- Sobre a questão colocada pelo senhor Vereador Rui Barreiro do aniversário do CAF - Centro de Apoio Família das Abitureiras informou que a Câmara tem apoiado os pedidos que chegam de várias instituições. Contudo, chamou a atenção para o facto de existirem regulamentos sobre uma série de matérias que têm enquadramento ou não nestas solicitações, razão pela qual não é por haver vários pedidos de diversas entidades que a Câmara poderá dar provimento a todos eles. No entanto, em relação a candidaturas que tenham Fundos Comunitários o Município de Santarém apoiará.-----

--- Relativamente ao CAF - Centro de Apoio Família referiu que o mesmo tem feito um trabalho excecional e mesmo naquilo que era a sua expetativa, não conseguiu até trinta de abril fazer a sua candidatura. Tem conhecimento que o Governo irá lançar um novo Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) e que dentro desse programa, se houver a possibilidade, também o CAF - Centro de Apoio Família das Abitureiras poderá ser contemplado.-----

--- Citou que já este ano, o Município de Santarém apoiou com quarenta mil euros várias IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social que estão a fazer novas infraestruturas que são importantes para aquilo que é o nosso diagnóstico social.-----

--- Relembrou que o concelho tem um índice de envelhecimento de cento e setenta e oito por cento o que é muito complicado. Nalgumas das freguesias urbanas, como é o caso da antiga Marvila, existe um índice de envelhecimento de duzentos e onze por cento.-----

--- Assim, o CAF - Centro de Apoio Família ou qualquer outra entidade podem sempre contar com o Município de Santarém.-----

--- Relativamente ao posto Médico das Abitureiras informou que na passada semana,

conjuntamente com a senhora vereadora Inês Barroso, reuniram com a doutora Diana Leiria do Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria (ACES Lezíria) onde este caso foi abordado. -----

--- Salientou haver um compromisso de todo o Executivo para com as Juntas de Freguesia, desde o início deste mandato, para que tudo o que for escolas, extensões de saúde e cemitérios, não irão olhar para trás. Caso exista alguma necessidade identificada, imediatamente será feita. Disse estar perante um desses casos de extensão de saúde. ----

--- Declarou que também tem falado com o senhor Presidente da Junta de Freguesia que, se houvesse a possibilidade, ou no CAF - Centro de Apoio Família ou em qualquer local que a Junta de Freguesia tenha, o Município de Santarém está disponível para pagar essas obras, como fez com outras Juntas de Freguesia. -----

--- Alertou para o facto de também poderem surgir dificuldades com os médicos. Esta situação já foi também falada ao nível da CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo onde foi referido ter havido um concurso para médicos, há cerca de dois anos, em que na Lezíria do Tejo houve uma grande entrada de médicos o que fez com que hoje, poucos sejam os que não tem médico de família. No entanto, aconteceu que abriram concursos a nível nacional em que esses médicos concorreram para se irem aproximando de casa, o que fará que dentro de algum tempo, aquilo que era um benefício, não sendo o nosso concelho o mais afetado, mas outros concelhos mais a sul da lezíria, vão ter problemas porque esses médicos vão para o norte, ou centro para se aproximarem da sua área de residência. Informou também que está para abrir um novo concurso, tendo ficado acordado com o Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria (ACES Lezíria) que, caso exista a possibilidade, entrarem mais médicos, ou haver um rearranjo daquilo que são as Unidade de Saúde Familiar do concelho. -----

--- No que concerne aos quadros de pessoal informou que irá solicitar aos serviços o envio da documentação solicitada, apesar da mesma estar contemplada na Prestação de Contas que vai à Assembleia Municipal. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Referiu que o que pretende não é a informação que vai à Assembleia Municipal, mas sim a evolução destes quadros nos últimos três anos.--



--- Relativamente ao Centro de Saúde das Abitureiras saudou a disponibilidade. Aliás outra coisa não seria de esperar, na sequência das conversas que existiram, quando da elaboração do Orçamento para dois mil e dezoito. Acrescentou que na conversa que houve com o Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, ficou até a possibilidade de, mesmo antes desse concurso, ser feito um rearranjo, mesmo ao nível dos médicos de família que hoje prestam serviço nas freguesias vizinhas, nomeadamente Moçarria e Várzea, de forma a poder garantir que fosse uma vez por semana dado esse apoio, não só médico mas também administrativo e outro tipo de condições, tendo o próprio Presidente da Junta manifestado disponibilidade para ultrapassar a situação, através da Junta de Freguesia, nomeadamente no que diz respeito ao apoio administrativo. -----

--- Salientou que todo o Executivo está sintonizado, havendo um amplo consenso nestas matérias e a infraestruturização das freguesias é essencial para se dar qualidade de vida aos fregueses. A este propósito lembrou a questão dos transportes séniores salientando a importância de se ter em atenção os séniores das Juntas de Freguesia mais longínquas, visto que os mesmos também existem nessas freguesias e devem ter apoio à sua mobilidade. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- De **GRUPO DE DANÇAS E CANTARES RIBATEJANOS DE SANTARÉM**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Festival de Folclore, no Jardim da República, nos dias seis a oito de julho de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar o Grupo de Danças e Cantares Ribatejanos de Santarém do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festival de Folclore, no Jardim da República, nos dias solicitados. ----

--- De **COMISSÃO DE FESTAS SÃO PEDRO**, apresentando pedido de isenção de

taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festa de São Pedro - Procissão, na Rua de São Pedro, Alcanede nos dias vinte e nove de junho a três de julho de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Comissão de Festas São Pedro do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festa de São Pedro - Procissão, na Rua de São Pedro, Alcanede, nos dias solicitados. -----

--- De **GRUPO AMIGOS MOTARDS - OS FORA DA LEI VAQUEIROS**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Moto churrasco, no Rossio da Igreja, Vaqueiros, nos dias dezasseis e dezassete de junho de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Grupo Amigos Motards - Os Fora da Lei Vaqueiros do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Moto churrasco, no Rossio da Igreja, Vaqueiros, nos dias solicitados. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ESCOLA DA PÓVOA DO CONDE**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festas Populares, no Largo da Escola, Póvoa do Conde, Abitureiras nos dias vinte e dois a vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação Amigos da Escola da Póvoa do Conde do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festas Populares, no Largo da Escola, Póvoa do Conde, Abitureiras, nos dias solicitados. -----

--- De **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO ARNEIRENSE**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Arraial de Santo António, no Largo do Rossio, Casais da Milhariça, Arneiro das Milhariças, nos dias dezasseis e dezassete de junho de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Centro Cultural e Recreativo Arneirense do pagamento de taxas referente à

licença especial de ruído para realização de Arraial de Santo António, no Largo do Rossio, Casais da Milhariça, Arneiro das Milhariças, nos dias solicitados. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO POPULAR DE ALCANHÕES**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Torneio de Futsal, no Ringue Desportivo, Alcanhões, nos dias quinze a dezoito de junho, vinte e dois a vinte e cinco de junho, vinte e sete a trinta de junho e um e dois de julho de dois mil e dezoito -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação Popular de Alcanhões do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Torneio de Futsal, no Ringue Desportivo, Alcanhões, nos dias solicitados.-----

--- De **CENTRO DE CONVÍVIO, CULTURA E DESPORTO DE MATA DO REI**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festa Popular Anual de São João, na Travessa do Centro de Convívio, Mata do Rei, Alcanede, nos dias vinte e dois a vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Centro de Convívio, Cultura e Desporto de Mata do Rei do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festa Popular Anual de São João, na Travessa do Centro de Convívio, Mata do Rei, Alcanede, nos dias solicitados.-----

--- De **CENTRO DE DESPORTO E CULTURA DE VERDELHO**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festas de São João, na Rua da Liberdade, número cento e vinte e três, Verdelho, nos dias vinte e dois a vinte e quatro de junho de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Centro de Desporto e Cultura de Verdelho do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festas de São João, na Rua da Liberdade, número cento e vinte e três, Verdelho, nos dias solicitados. -----

--- De **CENTRO CULTURAL E REGIONAL DE SANTARÉM**, apresentando

pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festa Académica da Universidade de Lisboa, no Convento de São Francisco, Santarém, nos dias sete de julho de dois mil e dezoito.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar o Centro Cultural e Regional de Santarém do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festa Académica da Universidade de Lisboa, no Convento de São Francisco, Santarém, nos dias solicitados.-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pelo **Diretor do Departamento de Administração e Finanças** foi presente a informação número quatro, de vinte e oito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Considerando o assunto em epígrafe, serve a presente para acompanhar o contrato referente à contratação de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de dezoito milhões, cento e setenta e três mil, trezentos e dois euros e oitenta e oito cêntimos, destinado à liquidação antecipada do empréstimo que foi concedido ao abrigo do Contrato PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, com o Banco BPI, por ser a mais favorável para o Município.-----

--- Mais saliento, que o contrato foi aprovado pelo senhor Presidente em vinte e sete de junho de dois mil e dezoito, ao abrigo do disposto no número três do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro: “*em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade*”, e que o mesmo foi remetido para a sessão ordinária do Órgão deliberativo a realizar no próximo dia vinte e nove de junho de dois mil e dezoito, para efeitos de aprovação por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções. -----

--- Neste sentido, proponho que o contrato seja presente a reunião do Órgão Executivo

no próximo dia dois de julho de dois mil e dezoito, para ratificação, dado ser a primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente exarado em vinte e sete do mês findo, ao abrigo do disposto no número três do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o contrato com o Banco BPI, referente à “Contratação de empréstimo de médio/longo prazo” até ao montante de dezoito milhões, cento e setenta e três mil, trezentos e dois euros e oitenta e oito cêntimos destinado à liquidação antecipada do empréstimo concedido ao abrigo do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, remetendo o mesmo à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação por maioria absoluta dos membros em efetividade de funções. -----

--- O referido contrato dá-se aqui por reproduzido (documento I), ficando anexo à ata, dela fazendo parte integrante. -----

--- **CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**-----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude**, foi presente a informação número dez mil quinhentos e trinta e oito, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “O Decreto-Lei número sete/dois mil e três, de quinze de janeiro, com as alterações impostas pela Lei número quarenta e um/dois mil e três, de vinte e dois de agosto, pela Lei número seis/dois mil e doze, de dez de fevereiro, e pelo Decreto-Lei número setenta e dois/dois mil e quinze, de onze de maio, em conjugação com o Regimento do Conselho Municipal de Educação regulam as competências, composição e funcionamento do mesmo.-----

--- O Conselho Municipal de Educação é composto pelos seguintes elementos: -----

- • O presidente da Câmara Municipal de Santarém; -----
- • O vereador responsável pela educação, que assegura a substituição do presidente, nas suas ausências e impedimentos; -----
- • O presidente da Assembleia Municipal de Santarém;-----
- • O delegado regional de educação da direção de serviços da região Lisboa e Vale Tejo, ou quem o diretor-geral dos estabelecimentos escolares designar em sua

substituição;-----  
--- • Os diretores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área do município;-----  
--- • O presidente da Junta de Freguesia eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho; -----  
--- • Um representante das instituições de ensino superior público;-----  
--- • Um representante das instituições de ensino superior privado;-----  
--- • Um representante do pessoal docente do ensino secundário público; -----  
--- • Um representante do pessoal docente do ensino básico público;-----  
--- • Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública;-----  
--- • Um representante dos estabelecimentos de educação e ensino básico e secundários privados;-----  
--- • Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação; -----  
--- • Um representante das associações de estudantes; -----  
--- • Um representante das instituições particulares de solidariedade social; -----  
--- • Um representante dos serviços públicos de saúde;-----  
--- • Um representante dos serviços da segurança social;-----  
--- • Um representante dos serviços de emprego e formação profissional; -----  
--- • Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto;-----  
--- • Um representante das forças de segurança; -----  
--- • Um representante do conselho municipal da juventude. -----  
--- No âmbito do artigo sexto do Decreto-Lei número sete/dois mil e três, de quinze de janeiro, conjugado com o artigo quinto do Regimento deste Conselho, a constituição do Conselho Municipal de Educação está sujeita a deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal. -----  
--- Assim, e dando cumprimento ao previsto na lei, foram efetuados vários procedimentos com as diversas entidades para eleição ou nomeação dos seus representantes, resultando a constituição, abaixo, do Conselho Municipal de Educação que se coloca à superior consideração de V. Exa. -----

**ATA N.º 14**  
**Mandato 2017-2021**  
**Reunião de 2 de julho de 2018**

<b>Composição</b>	<b>Entidade Representada</b>	<b>Representantes Nomeados</b>
Câmara Municipal Santarém	Câmara Municipal de Santarém	Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves
Representante da Assembleia Municipal de Santarém	Assembleia Municipal de Santarém	António Pina Ferreira Campos Braz
Representante da Direção Regional de Educação	Direção Regional dos Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo	Maria Eugénia Rodrigues Correia de Sousa
Representante dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas	Diretor Agrupamento Escolas Dr. Ginestal Machado	Manuel Lourenço
Representante dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas	Diretora Agrupamento Escolas Alexandre Herculano	Margarida da Franca
Representante dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas	Diretor Agrupamento Escolas D. Afonso Henriques	Helena Vieira
Representante dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas	Diretor Agrupamento Escolas Sá da Bandeira	Adélia Esteves
Representante das Freguesias do Concelho	Junta de Freguesia de Pernes	Luís Emílio Rodrigues Duarte
Representantes Instituições Ensino Superior Público	Instituto Politécnico de Santarém	Ramiro Marques
Representantes Instituições Ensino Superior Privado	Instituto Superior de Línguas de Santarém - ISLA	Filipa Martinho
Representante Pessoal Docente Ensino Secundário Público	Escola Secundária Sá da Bandeira	Alfredo Condeço Amante
Representante Pessoal Docente Ensino Básico Público	EB1 Fontainhas	Ana Maria Romão Nunes da Fonseca
Representante Pessoal Docente Ensino Pré-escolar Público	Jardim Infância da Póvoa de Santarém	Filomena Sousa de Abreu Rodrigues
Representante Estab. Edu. Ensino Básico e Secundários Privados	Escola Técnica e Profissional do Ribatejo	Martinha Duro
Representante de Associações de Pais e Encarregados de Educação	Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 dos Leões	Sandra Maria Cordeiro Alexandre Tovar Faro
	Associação de Pais e Encarregados de Educação de Alcanede, Abrã e Amiais de Cima	Cármem Maria Rodrigues Pereira
Representante das Associações de Estudantes	Associação Estudantes Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém	Mariana Marques
Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social	Udipss de Santarém	Maria Emília Rufino
Representante dos Serviços Públicos de Saúde	ACES Lezíria	Maria João Batista Mendes
Representante dos Serviços de Segurança Social	Centro Distrital de Segurança Social de Santarém	Verónica Jacinto
Representante dos Serviços de Emprego e Formação Profissional	Instituto de Emprego e Formação Profissional de Santarém	Ana Isabel Frazão Vicente

Representante dos Serviços Públicos da Área da Juventude e do Desporto	Instituto Português Desporto e Juventude - Dir. Reg. Lisboa e Vale Tejo	Eduarda Maria Gomes Marques
Representante das Forças de Segurança	Polícia de Segurança Pública	Rui Tomaz
Representante do Conselho Municipal da Juventude	Escola Secundária Dr. Ginestal Machado	António Matilde Dinis

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que delibere aprovar a proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação, nos termos do número seis do Decreto-Lei número sete/dois mil e três, de quinze de janeiro, conjugado com o artigo quinto do Regimento daquele Conselho, em conformidade com o expresso na informação atrás transcrita. -----

--- **DÍVIDAS REFERENTES A REFEIÇÕES ESCOLARES E PROLONGAMENTO DE HORÁRIOS** -----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número seis mil duzentos e setenta, de dezassete de abril último, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência de informação da Secção de Receitas número quatro mil e cinquenta e sete, de oito de março de dois mil e dezoito e da informação número sessenta e um/Divisão Jurídica/dois mil e dezoito, de vinte e sete de março de dois mil e dezoito, apresentamos as seguintes observações com base nos dados fornecidos pelos Agrupamentos de Escolas no âmbito da Ação Social Escolar. Salientamos que os valores em dívida na Plataforma de Ensino Assistido, à presente data podem divergir dos valores referidos na informação número quatro mil e cinquenta e sete acima referida: -----

	<b>Identificação</b>	<b>Observações</b>
1	Aluno: (...) Enc. Educação: (...)	No AL 2014/15 e 2015/16 esteve no JI Alcanede com Escalão B; No AL 2016/17 esteve no JI Alcanede passou de Esc B para Esc A a 21-12- 2016; No presente AL 2017/18 está na EB1 do CE Alcanede com Esc A Valor em dívida de 209.90€
2	Aluno: (...) Enc. Educação: (...)	No AL 2015/16 esteve na EB1 Alcanhões com Esc A; No AL 2016/17 esteve na EB1 Alcanhões com Esc B; No presente AL 2017/18 está na EB1 Alcanhões com Esc A Valor em dívida de 125.18€
3	Aluno: (...) Enc. Educação: (...)	No AL 2015/16 esteve no JI São Domingos com Escalão B;



**ATA N.º 14**  
**Mandato 2017-2021**  
**Reunião de 2 de julho de 2018**

		No AL 2016/17 esteve na EB1 São Domingos com Escalão A; No presente AL 2017/18 está na EB1 São Domingos com Esc A Valor em dívida de 172.20€
4	Aluno: (...) Enc. Educação: (...)	No AL 2015/16 esteve na EB1 Mergulhão com Escalão B; No AL 2016/17 esteve na EB1 Mergulhão passou de Esc B para Esc A a 06/10/2016; No presente AL 2017/18 está nos Transferidos (já não frequenta o 1º CEB) Valor em dívida de 114,61€
5	Aluno: (...) Enc. Educação: (...)	No AL 2016/17 esteve no JI Anacoreta passou de sem Escalão para Esc. A a 15/03/2017; No presente AL 2017/18 está no JI Anacoreta com Esc A desde 28/11/2017 Valor em dívida de 326.04€ (à presente data)
6	Aluno: (...) Enc. Educação: (...)	No AL 2014/15 esteve no JI Vale Santarém com Escalão B; No AL 2015/16 esteve no JI Vale Santarém sem Escalão; No AL 2016/17 esteve no JI Vale Santarém sem Escalão; No presente AL 2017/18 está na EB1 Vale de Santarém com B e fez pedido de perdão de dívida a 05/01/2018 por ser família monoparental, processo a aguardar envio de documentação (e-mail em anexo, registo de entrada nº 424 de 05/01/2018); Valor em dívida de 1.328,99€ (à presente data)
7	Aluno: (...) Enc. Educação: (...)	No AL 2013/14 esteve na EB1 Rib. Santarém com Escalão A-NEE a partir de 05/03/2014; Do AL 2014/15 ao presente AL 2017/18 tem estado nos Transferidos (já não frequenta o 1º CEB) Valor em dívida de 148,92€
8	Aluno: (...) Enc. Educação: (...)	No AL 2014/15 esteve no JI Almoester sem Escalão; Do AL 2015/16 ao presente AL 2017/18 tem estado na EB1 Almoester com Esc A Valor em dívida de 449.40€
9	Aluno: (...) Enc. Educação: (...)	No AL 2012/13 e 2013/14 esteve no JI Anacoreta com Esc A; No AL 2014/15 esteve no JI do CE Salgueiro Maia com Esc A; Do AL 2015/16 ao presente AL 2017/18 esteve na EB1 do CE Salgueiro Maia com Esc A. Gerou dívida indevidamente pois no AL 2014/15 esteve com Esc A no serviço de refeição mas sem Escalão no Prolongamento de horário, já foi enviado e-mail à S. Receitas para anulação da dívida (em anexo); Valor em dívida de 204.00€
10	Aluno: (...) Enc. Educação: (...)	No AL 2015/16 esteve no JI do CE Alcanede com Esc B;

**ATA N.º 14**  
**Mandato 2017-2021**  
**Reunião de 2 de julho de 2018**

193

		No AL 2016/17 esteve na EB1 do CE Alcanede com Esc SE-NEE; No presente AL 2017/18 está na EB1 do CE Alcanede com Esc A-NEE. Fez pedido de perdão de dívida em 2015: Inf. DEJ nº 151 DEJ de 29/10/2015 (processo em anexo, registo uBPM nº 26098-2015 de 16/10/2015) ; Valor em dívida de 653.60€
11	Aluno: (...) Enc. Educação: (...)	No AL 2013/14 esteve no JI do Pereiro sem Escalão; No AL 2014/15 esteve nos Transferidos; Do AL 2015/16 ao presente AL 2017/18 esteve na EB1 do Pereiro com Esc A. Valor em dívida de 394.28€
12	Aluno: (...) Enc. Educação: (...)	No AL 2013/14 esteve na EB1 Combatentes com Esc B; No AL 2014/15 esteve na EB1 Combatentes com Esc A; Do AL 2015/16 ao presente AL 2017/18 tem estado nos Transferidos. Valor em dívida de 112.01€
13	Aluno: (...) Enc. Educação: (...)	No AL 2015/16 esteve na EB1 Mergulhão com Esc A a partir 04/01/2016; No AL 2016/17 esteve na EB1 Mergulhão com Esc B a partir de 06/02/2017; No presente AL 2017/18 está na EB1 Mergulhão com Esc B. Fez pedido de perdão de dívida: Inf. DEJ nº 1728 de 30/01/2018 (processo em anexo). Valor em dívida de 269.73€
14	Aluno: (...) Enc. Educação: (...)	No AL 2013/14 esteve na EB1 Combatentes sem Escalão; No AL 2014/15 e 2015/16 esteve na EB1 Combatentes com Esc A; No AL 2016/17 e presente AL 2017/18 está nos Transferidos. Valor em dívida de 129.94€
15	Aluno: (...) Enc. Educação: (...)	No AL 2015/16 esteve na EB1 Moçarria com Esc B; No AL 2016/17 e presente AL 2017/18 está na EB1 Moçarria com Esc A. Valor em dívida de 112.42€
16	Aluno: (...) Enc. Educação: (...)	No AL 2015/16 esteve na EB1 Abrã com Esc B; No AL 2016/17 esteve na EB1 Amiais de Baixo com Esc B; No presente AL 2017/18 está na EB1 Amiais de Baixo com Esc A. Valor em dívida de 147.46€
17	Aluno: (...) Enc. Educação: (...)	No AL 2013/14 esteve na EB1 São Domingos com Esc A-NEE desde 05/03/2014; No AL 2014/15 e 2015/16 esteve na EB1 São Domingos com Esc A-NEE; No AL 2016/17 e presente AL 2017/18 está nos Transferidos. Valor em dívida de 146.00€

--- Com base na lista da informação número quatro mil e cinquenta e sete e no acima

exposto, referimos os dezassete alunos com historial de escalão A atribuído na Ação Social Escolar ou pedidos de perdão de dívida por parte dos encarregados de educação. Os restantes dezasseis alunos sem Escalão atribuído ou com Escalão B no seu historial não são mencionados na presente Informação. -----

--- Apesar de todos os alunos acima referidos terem tido atribuição de Escalão A ou B: no caso dos pedidos de perdão de dívida por parte dos encarregados de educação, foi gerada dívida referente ao respetivo escalão B ou por atraso na entrega do comprovativo de Escalão A (isento de pagamento). -----

--- No sentido de evitar a cobrança coerciva destas dívidas referentes a alunos com carência económica comprovada pela Segurança Social (Escalão um ou dois), coloca-se à consideração superior o perdão de dívida dos dezassete alunos acima referidos, salientando-se que: -----

--- - Houve previamente três pedidos de perdão de dívida por parte dos encarregados de educação nos pontos seis; dez e treze;-----

--- - Existência de duas situações de dívidas geradas indevidamente nos pontos cinco e nove.” -----

--- Sobre este assunto intervieram: -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Voltou a chamar a atenção para aquilo que a bancada do PS - Partido Socialista já referiu a propósito destas matérias. Neste caso concreto está-se a falar num valor de dez mil duzentos e quarenta e um euros e setenta e um cêntimos, valor esse significativo pelo que insistiu no sentido de se fazer uma reflexão interna e ponderar o que é o apoio/custo administrativo de recuperação destes montantes. -----

--- Considerou importantíssimo que no Município de Santarém, se possam apoiar os mais carenciados, mas também todo um universo de alunos, nomeadamente do primeiro ciclo. As responsabilidades das autarquias são tão grandes na área da educação e a tendência é para aumentar, fazendo sentido que o Município de Santarém se possa distinguir por dar um apoio significativo. Referiu que estas dívidas, na prática são alimentação às crianças, e o facto de o Município sempre ter feito honra de que não

houvesse nenhuma criança que ficasse sem comer, na realidade o que o Município está a dizer é que vai continuar a alimentar as crianças mesmo não havendo estes pagamentos.

--- Em relação a estes valores em dívida e tendo em consideração as recuperações jurídicas, notificações, etc., aproxima-se muito de uma situação que devia reverter a favor da qualidade das nossas crianças, independentemente de os encarregados de educação terem maior ou menor responsabilidade, pelo que voltou a exortar o executivo para ponderar se não valerá a pena estudar uma solução que alargue a base de apoio aos jovens e crianças, como é o caso, e ao mesmo tempo liberte o Executivo bem como todos os serviços administrativos que andam tempos infinitos agarrados a pequenas dívidas que depois tem um custo administrativo brutal. -----

--- **Senhor Presidente** – Informou que essa situação já foi ponderada. Relativamente a esta questão não poderá ser feito de imediato. Há questões de equidade. Existem escalões e dentro destes escalões é solicitado esse apoio, sendo o mesmo concedido a todos aqueles que tem direito ao mesmo. A informação é toda cruzada com os serviços de Ação Social havendo depois alguns casos que seguem para contencioso, tendo em atenção o valor, mas do ponto de vista da tramitação tem de ser feito desta forma, porque não podemos ter a denegação de justiça de termos a dívida e não haver a tentativa de a mesma ser cobrada. -----

--- Deixou claro que, conforme foi por todos assumido, este processo é tratado nos serviços, pretendendo-se que nas escolas não crie nenhum ruído e que nenhuma criança se aperceba disso. Citou que ao longo dos anos tem havido uma evolução no que se refere ao nível dos montantes, os quais já foram muito superiores e do ponto de vista do que é hoje o pagamento, está mais célere. -----

--- Informou que na terça-feira, em reunião da ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses teve conhecimento que até dois mil e vinte e um haverá novas delegação de competências, muitas delas na área da educação, havendo uma nova fase do municipalismo em Portugal e algumas destas situações, até lá, vão ter de estar bem definidas. Também dentro dos vinte e três pontos que estão a ser dirimidos com a ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses e o Governo, só sete é que estão

conciliados sendo esses sete coisas menores. Os grandes dossiers ainda não estão conciliados e é intenção que até final desta legislatura, seja votada a delegação de competências.-----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Reforçou que estamos num país que está a envelhecer. O concelho de Santarém também sofre dessa maleita, sendo um concelho envelhecido e que tem perdido população, havendo muitas maneiras de beneficiar a fixação de casais jovens. Há municípios que tem prémios de natalidade e outro tipo de apoios diretos, no sentido de aumentar a possibilidade de terem crianças e mais jovens no seu concelho. Ora, para si, faz todo o sentido reunir dois aspetos essenciais no desenvolvimento do país e neste caso do concelho de Santarém. Um deles é o apoio à natalidade, mas através da educação. Se ponderarmos os custos que são inerentes, não querendo fazer-se um tratamento diferenciado dos cidadãos. -----

--- Sublinhou que o Município tomou uma medida que foi a criação de um apoio a uma base para a troca de livros e essa base serve para toda a gente, seja do escalão A, B, C ou sem escalão. É uma base que custou ao Município cerca de doze mil e quinhentos euros, de forma a poupar todos os encarregados de educação, independentemente do seu rendimento. Igualmente, fará todo o sentido, se o Município faz ponto de honra em não se furtar a alimentar um aluno pague ele ou não aquilo que deve, que os serviços de educação e a senhora vereadora apresente uma proposta onde se pondere os custos administrativos pesadíssimos desta matéria e se os mesmos não deveriam reverter numa logica de apoio à educação e até à natalidade porque ter filhos hoje é caro, tem custos, podendo através das refeições escolares termos um Município exemplar, tendo o PS - Partido Socialista muito gosto em associar-se a essa medida. -----

--- O **senhor Presidente** disse concordar com as palavras do senhor Vereador, indicando que ainda não foi aprofundado este assunto para uma situação muito clara, que tem a ver com uma delegação de competências na qual o Município ainda perde dinheiro anualmente, ou seja, o que o Governo paga da delegação de competências não chega para aquilo que está a ser feito. Se o Município só tivesse as auxiliares que o Ministério da Educação considera essenciais para ter abertas escolas, tal não se fazia. Informou

ainda que se está à espera da delegação, que tem de ser aceite, mas tem de ser negociada. Este tipo de situações que estão a acontecer tem de ser analisadas num todo. -----

--- Faz todo o sentido o que o senhor Vereador disse, não só do ponto de vista de um incentivo à natalidade, mas também de uma maior qualidade de vida e hoje a situação financeira do Município permite isso. -----

--- Acrescentou que com o que se passou com a anterior delegação de competências, que é aquela que existe atualmente, o Município está com um deficit de cerca de trezentos/trezentos e cinquenta mil euros/ano, valor que considerou significativo, e se se juntar mais cem ou cento e cinquenta mil euros, começa a ser preocupante. Comentou que se a nova delegação de competências vier como espera, ou seja, limpa e clara relativamente aquilo que são os custos com o pessoal e todos os custos inerentes, é algo que fará todo o sentido que seja estudado.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o perdão da dívida dos alunos constantes da informação atrás transcrita, da Divisão de Educação e Juventude, referente a refeições escolares e prolongamento de horário, pelos motivos invocados na mesma. --

--- **OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE - COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DO DADOR DE SANGUE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO** -----

--- Foi presente a informação da **Secção de Receitas**, de vinte do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Tendo o requerimento formulado pela Federação Portuguesa de Dadores Benévolos de Sangue, para a realização de iniciativas do âmbito das Comemorações do Dia Mundial do Dador de Sangue, no Jardim da República, no dia dezassete de junho, sido alvo de despacho de deferimento do senhor vereador Jorge Rodrigues, em quinze de junho de dois mil e dezoito, propõe-se que o pedido de isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público seja alvo de apreciação em reunião do Executivo Municipal.

--- Por se tratar de uma associação sem fins lucrativos, é passível de isenção ou redução de cinquenta por cento do valor das taxas, conforme previsto na alínea a) do número dois

do artigo vinte e um, conjugado com o artigo vinte e um-A, capítulo IV do Regulamento de Taxas do Município de Santarém, sugerindo-se que possa a entidade ser alvo, em sede de reunião do Executivo Municipal, de isenção ou redução de pagamento de taxas, calculadas nos termos do artigo vinte e três, número cinco, alínea a) da Tabela de Taxas em vigor, no valor de cento e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos e apuradas conforme nota de liquidação abaixo. -----

--- Nota de liquidação (artigo oitavo, número dois, Regulamento de Taxas) -----

--- Outras ocupações de espaço público (artigo vinte e três, número cinco, alínea a)): ----

--- Setenta metros quadrados vezes um dia vezes dois euros e cinco cêntimos igual a cento e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente exarado em vinte e dois do mês findo, que isentou a Federação Portuguesa de Dadores Benévolos de Sangue, do pagamento da taxa de Ocupação do Espaço Público, no dia dezassete do mês findo, no âmbito das Comemorações do Dia Mundial do Dador de Sangue, no Jardim da Republica, nos termos preconizados na informação da Secção de Receitas. -----

--- **OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - GRUPO DE DANÇAS E CANTARES RIBATEJANOS – VIGÉSIMO OITAVO FESTIVAL DE FOLCLORE- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS** -----

--- Foi presente a informação da **Secção de Receitas**, de catorze do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- Tendo o requerimento formulado pelo Grupo de Danças e Cantares Ribatejanos, para a realização do seu vigésimo oitavo Festival de Folclore, no Jardim da República, nos dias seis, sete e oito do próximo mês de julho, sido alvo de despacho de deferimento do senhor vereador Jorge Rodrigues, em doze de junho de dois mil e dezoito, propõe-se que o pedido de isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público seja alvo de apreciação em reunião do Executivo Municipal. -----

--- Por se tratar de uma entidade com estatuto de utilidade pública, a isenção solicitada está prevista na alínea a) do artigo vinte e um, Capítulo IV do Regulamento de Taxas do

Município de Santarém, sugerindo-se que possa a entidade ser alvo, em sede de reunião do Executivo Municipal, de isenção do pagamento de taxas, calculadas nos termos do artigo quarenta e oito, alínea b) da Tabela de Taxas em vigor, no valor de noventa e três euros e setenta e cinco cêntimos e apuradas conforme nota de liquidação abaixo. -----

--- Nota de liquidação (artigo oitavo, número dois, Regulamento de Taxas) -----

--- Capítulo VII – Diversos – realização de espetáculos (...) ao ar livre -----

--- Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos – (artigo quarenta e oito, alínea b)):-----

--- Três dias vezes trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos igual a noventa e três euros e setenta e cinco cêntimos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Grupo de Danças e Cantares Ribatejanos do pagamento da taxa de Ocupação do Espaço Público nos dias seis, sete e oito do corrente mês, no âmbito da realização do vigésimo oitavo Festival de Folclore, no Jardim da Republica, em conformidade com o proposto na informação da Secção de Receitas. -----

--- **OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Receitas**, foi presente a informação de dezoito do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Tendo o requerimento formulado pela União de Freguesias da Cidade de Santarém, para a realização de sardinhada no Jardim da República, no dia vinte e dois de junho, sido alvo de despacho de deferimento do senhor vereador Jorge Rodrigues, de quinze de junho de dois mil e dezoito, sugere-se que seja o pedido de isenção de pagamento de taxas de publicidade alvo de apreciação em reunião do Executivo Municipal. -----

--- Por se tratar de uma entidade com estatuto de utilidade pública, a isenção solicitada, aquando do requerimento inicial, está prevista na alínea a) do número dois do artigo vinte e um, Capítulo IV do Regulamento de Taxas do Município de Santarém. No que diz respeito ao cálculo das respetivas taxas, apuradas conforme nota de liquidação abaixo



indicada, nos termos do artigo vinte e três, número cinco, alínea a) da tabela de taxas em vigor, no valor de quatrocentos e dez euros, coloca-se à consideração superior que possa a entidade ser alvo de isenção de pagamento de taxas em sede de reunião do Executivo Municipal. -----

--- Nota de liquidação (artigo oitavo, número dois, Regulamento de Taxas) -----

--- Outras ocupações de espaço público (artigo vinte e três, número cinco, alínea a)): ----

--- Duzentos metros quadrados vezes um dia vezes dois euros e cinco cêntimos igual a quatrocentos e dez euros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente exarado em vinte e um do mês findo, que isentou a União de Freguesias da cidade de Santarém, do pagamento da taxa de Ocupação do Espaço Público no dia vinte e dois do mês findo, para a realização de uma sardinhada no Jardim da República. -----

--- **OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LARGO DO SEMINÁRIO - EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE ENGRAXADOR DE SAPATOS A TÍTULO GRATUITO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS** -----

--- Foi presente o requerimento de Ruben Domingues Lopes, apresentando pedido de ocupação de um metro quadrado de Espaço Público, no recanto da Igreja da Piedade com a Loja do Ouro, sito no Largo do Seminário, para o exercício da atividade de engraxador, a título gratuito, pelo período de um ano. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar Ruben Domingues Lopes do pagamento da taxa de Ocupação do Espaço Público no recanto da Igreja da Piedade com a Loja do Ouro, sito no Largo do Seminário, para o exercício da atividade de engraxador de sapatos, a título gratuito, pelo período de um ano. -----

--- **OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO COM INSTALAÇÃO DE ESPLANADA** -----

--- A Câmara, atendendo ao facto das esplanadas estarem isentas do pagamento de taxas no período de um de junho a trinta de setembro de dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, autorizar a devolução a Sérgio Manuel Sequeira Batista Nunes, do montante de cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos, referente ao pagamento de

Ocupação do Espaço Público com uma esplanada. -----

--- **OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - IGREJA EVANGÉLICA  
ASSEMBLEIA DE DEUS DE SANTARÉM - XIV CONGRESSO EVANGÉLICO  
"VIA GOSPEL" PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação de dezoito do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “Tendo o requerimento formulado pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Santarém, para a realização de iniciativa no âmbito do XIV Congresso Evangélico “Via Gospel”, junto ao W Shopping e no Jardim da Republica, no dia dezasseis de junho, sido alvo de despacho de deferimento do senhor Vereador Jorge Rodrigues, em catorze de junho de dois mil e dezoito, propõe-se que o pedido de isenção de pagamento de taxas de ocupação de espaço público seja alvo de apreciação em reunião do Executivo Municipal.

--- Por se tratar de uma entidade religiosa, é passível de isenção ou redução de cinquenta por cento do valor das taxas, conforme previsto na alínea a), do número dois, do artigo vinte e um, conjugado com o artigo vinte e um A, do Capítulo IV do Regulamento de Taxas do Município de Santarém, sugerindo-se que possa a entidade ser alvo, em sede de reunião do Executivo Municipal, de isenção ou redução do pagamento das taxas, calculadas nos termos do artigo vinte e três, número cinco, alínea a) da tabela de taxas em vigor, no valor de cento e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos e apuradas conforme nota de liquidação abaixo. -----

--- Nota de liquidação (artigo oitavo, número dois, Regulamento de Taxas) -----

--- Outras ocupações de espaço público (artigo vinte e três, número cinco, alínea a)) :-----

--- Setenta metros quadrados vezes um dia vezes dois euros e cinco cêntimos igual a cento e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente exarado em vinte e sete do mês findo, que isentou a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Santarém, do pagamento da taxa de Ocupação do Espaço Público para a realização do XIV Congresso Evangélico “Via Gospel”, junto ao W Shopping, no dia dezasseis de junho findo, nos termos exarados na informação da Secção de Receitas. ----

**--- ANULAÇÃO DA FATURA NÚMERO DOIS/QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO/DOIS MIL E DEZASSEIS RELATIVA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METROLOGIA**-----

--- Foi presente a informação da **Secção de Receitas**, datada de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Verificando-se que, após o envio da fatura identificada em epígrafe, não existiu pagamento da mesma, procederam os serviços ao envio de novo ofício, que não resultou na regularização da importância em dívida. -----

--- Nesse sentido foi o documento remetido informaticamente para a situação de “execução fiscal”, sendo que por lapso apenas foi verificada situação da empresa nos portais disponíveis para o efeito (Portal do Ministério da Justiça (Portal MJ), Portal Citius, Autoridade Tributária (AT)), após a emissão da certidão de dívida que consta do presente registo. -----

--- Verificando-se que a empresa encerrou a atividade, em sede de IVA, na AT, e que a empresa efetuou a última comunicação do Portal MJ em dois mil e catorze, julga-se que não será possível prosseguir com o procedimento de arrecadação da receita; assim sendo, sugere-se que seja revertida informaticamente a situação da fatura (anulando a “execução fiscal”), procedendo-se ainda à anulação do referido documento, arquivando o processo em seguida.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação da fatura número dois/quatrocentos e quarenta e oito/dois mil e dezasseis, emitida em nome de Joaquim Martins Jacinto Lopes, Unipessoal, Limitada, no montante de vinte e oito euros e oitenta e três cêntimos, relativa à prestação de serviços de metrologia, em conformidade com o proposto na informação da Secção de Receitas. -----

**--- ANULAÇÃO DA FATURA NÚMERO DOIS/QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO/DOIS MIL E DEZASSEIS RELATIVA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METROLOGIA**-----

--- Pela **Secção de Receitas**, foi presente a informação datada de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Verificando-se que, após o envio da fatura identificada em epígrafe, não existiu pagamento da mesma, procederam os serviços ao envio de novos ofícios, que não resultaram na regularização da importância em dívida. -----

--- Nesse sentido foi o documento remetido informaticamente para a situação de “execução fiscal”, sendo que por lapso apenas foi verificada situação da empresa nos portais disponíveis para o efeito (Portal do Ministério da Justiça (Portal MJ), Portal Citius, Autoridade Tributária (AT)), após a emissão da certidão de dívida que consta do presente registo. -----

--- Verificando-se que a empresa encerrou a atividade em trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete, em sede de IVA e IR, na Autoridade Tributária, julga-se que não será possível prosseguir com o procedimento de arrecadação da receita; assim sendo, sugere-se que seja revertida informaticamente a situação da fatura (anulando a “execução fiscal”), procedendo-se ainda à anulação do referido documento, arquivando o processo em seguida.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação da fatura número dois/quatro mil trezentos e oitenta e oito/dois mil e dezasseis, no montante de vinte e oito euros e oitenta e três cêntimos, emitida em nome de Carla Susana Vieira Rodrigues, relativa à prestação de serviços de metrologia, em conformidade com o proposto na informação da Secção de Receitas. -----

--- **ANULAÇÃO DE FATURA REFERENTE À DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL EM AZOIA DE BAIXO** -----

--- Foi presente a informação datada de vinte e um de maio último, da **Secção de Receitas**, do seguinte teor:-----

--- “Atentos à tramitação ocorrida sobre a emissão e cobrança da fatura número dois/cinco mil quatrocentos e vinte e nove/dois mil e dezasseis, em nome do Município identificado em epígrafe, verifica-se que: -----

--- Um) Após terem sido realizadas as obras de demolição do imóvel (que se cifrou em doze mil e oito euros e setenta e sete cêntimos), foi emitida a competente fatura de imputação de custos ao senhor António Pepino;-----

--- Dois) Rececionada a fatura em causa, o Município de Santarém foi informado da doação do terreno à Junta de Freguesia de Azoia de Baixo, cuja escritura é datada de cinco de maio de dois mil e nove, tendo sido verificado que à data da demolição do imóvel, o mesmo pertencia ao senhor Pepino; -----

--- Três) Nesse sentido a Divisão Jurídica esclareceu que a fatura fora emitida corretamente. Porém, o munícipe faleceu a vinte de agosto de dois mil e dezasseis, sendo que conforme exposto no movimento número vinte e um do registo “*No seguimento das indicações superiores foram enviados ofícios no sentido de averiguar acerca da eventual existência de herdeiros do senhor António Pepino. No seguimento do envio dos referidos ofícios, o senhor Domingos Oliveira, cunhado do senhor António Pepino e que tem acompanhado este processo, deslocou-se ao Município tendo informado que o cunhado (...), o que não lhe permitiu acompanhar com a devida atenção o processo de demolição do imóvel, bem como do processo de doação do mesmo à Freguesia de Azoia de Baixo, pelo que o processo arrastou-se, tendo culminado com a demolição do imóvel pelo Município de Santarém. (...).* -----

--- Quatro) Foi ainda contactada a Autoridade Tributária, no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre quem seriam os herdeiros do senhor António Pepino, ao que foi comunicado ao Município que não poderiam ser disponibilizadas as informações solicitadas; -----

--- Conclui-se assim, que não será possível ao Município desenvolver mais esforços no sentido da arrecadação do valor em dívida, sendo que, e considerando a tramitação ocorrida e o acima exposto, se coloca à consideração superior a anulação da fatura número dois/cinco mil quatrocentos e vinte e nove/dois mil e dezasseis.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação da fatura número dois/cinco mil quatrocentos e vinte e nove/dois mil e dezasseis, no montante de doze mil e oito euros e setenta e sete cêntimos, emitida em nome de António da Conceição Pepino, referente às obras de demolição do imóvel de que era proprietário, sito na Freguesia de Azoia de Baixo, nos termos explanados na informação da Secção de Receitas. -----

**--- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE CELESTINO GRAÇA -----**

--- Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número sessenta e dois/dois mil e dezoito, de dezoito de maio último, do seguinte teor: -----

--- “No cumprimento da superior indicação de V. Exa., sobre o assunto referenciado em epígrafe, informo o seguinte: -----

--- **Um.** O Festival Internacional de Folclore "Celestino Graça" (FIFCG), é organizado pelo Grupo Académico de Danças Ribatejanas (fundado no ano de mil novecentos e cinquenta e seis), que desde então é um dos principais embaixadores culturais da cidade de Santarém e do próprio País, tendo efetuado mais de cinquenta digressões por toda a Europa, por Angola, pelo Brasil, em Israel e nos Estados Unidos da América, num total de vinte e cinco países, em diversas oportunidades; -----

--- **Dois.** O Festival Internacional de Folclore “Celestino Graça”, cuja primeira edição ocorreu em mil novecentos e cinquenta e nove e desde há vinte e um anos ostenta o nome do seu fundador, Celestino Graça, já contou com a participação de agrupamentos folclóricos de cinquenta países, oriundos de todos os continentes; -----

--- **Três.** O Grupo Académico de Danças Ribatejanas irá promover, de cinco a nove de setembro de dois mil e dezoito, o quinquagésimo nono Festival Internacional de Folclore “Celestino Graça” (A Festa das Artes e das Tradições Populares do Mundo), que integra na sua programação, numa linha de consolidação das edições anteriores, e potenciando as múltiplas utilizações que a Casa do Campino permite à realização do evento, uma oferta diversificada de ações performativas e não performativas; -----

--- **Quatro.** O quinquagésimo nono Festival Internacional Folclore Celestino Graça e a cidade acolhem este ano intérpretes do Brasil, Espanha, México, Polónia e Ucrânia, e ainda intérpretes de várias regiões portuguesas, destacando-se o envolvimento de mais de quinhentos participantes, que enriquecem o certame pela diversidade cultural representada, colocando este Festival numa dimensão nacional e internacional ímpar, e atribuindo à cidade de Santarém enorme visibilidade em termos culturais e turísticos; ---

--- **Cinco.** O Festival Internacional de Folclore “Celestino Graça (FIFCG) ao longo das

suas edições, mereceu sempre, por parte do Município, um apoio excepcional devido à sua relevância e notoriedade para a cidade de Santarém e ao elevado orçamento que implica a organização de um evento desta dimensão e importância. -----

--- Face ao exposto, e no cumprimento da superior indicação de V. Exa. e por forma a minimizar as avultadas despesas, conforme programa e orçamento previsional apresentado pela organização do Festival, propõe-se a V. Exa.: -----

--- \* A atribuição de apoio em espécie, nomeadamente o suporte dos custos com o apoio logístico solicitado; -----

--- \* A atribuição de apoio financeiro pontual, no valor de quinze mil euros, para o Grupo Académico de Danças Ribatejanas, organizador do Festival Internacional de Folclore “Celestino Graça (FIFCG), assegurando-se que é respeitado o disposto na alínea u) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, bem como todos os procedimentos legais para a assunção de novo compromisso: -----

--- \* A autorização para a cabimentação e pagamento, dos valores respeitantes ao apoio pontual acima referido, por parte da Secção de Contabilidade; -----

--- \* O encaminhamento da presente matéria ao Excelentíssimo senhor Presidente, a fim de a submeter ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito.” -----

--- Sobre este assunto o senhor **Vereador Rui Barreiro** disse que o PS - Partido Socialista está de acordo com o apoio pontual ao Festival Celestino Graça. É um Festival com tradição devendo manter-se o apoio Municipal. No entanto, recordou que as Abitureiras têm um rancho folclórico que é reconhecido por todos como um rancho exemplar relativamente à sua qualidade. Tem um Festival Ibérico e receberam seiscentos euros, no meio daqueles cento e vinte mil euros que o Município distribuiu pelas diferentes iniciativas, para a realização da sétima mostra ibérica deste festival. -----

--- Tal qual este evento é um Festival Internacional fazendo todo o sentido ser apoiado, não querendo dizer que o valor para apoiar a mostra ibérica das Abitureiras fosse semelhante, mas julga fazer sentido rever essa posição, considerando que de facto este Festival Ibérico tem encargos muito superiores ao que é normal, razão pela qual vem

- sensibilizar o Executivo em relação a esta matéria. -----
- O **senhor Presidente** declarou que estas matérias também estão a ser revistas. No que concerne ao Festival Celestino Graça foi um festival que, infelizmente, o Município de Santarém durante algum tempo não pode apoiar. Depois houve um compromisso do anterior Executivo que daí em frente teriam sempre o apoio que era dado a alguns anos atrás, sendo certo que, o Regulamento prevê que haja outras entidades que eventualmente podem ser apoiadas, com base nos critérios regulamentados. -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de quinze mil euros, ao Grupo Académico de Danças Ribatejanas, para organização do quinquagésimo nono Festival Internacional de Folclore Celestino Graça, nos dias cinco a nove de setembro de dois mil e dezoito, nesta cidade, em conformidade com o proposto na informação do Serviço Municipal de Cultura e Turismo. -----
- **PROJETO VERÃO IN. SANTARÉM DOIS MIL E DEZOITO** -----
- Sobre o assunto em epígrafe, pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a seguinte informação: -----
- “À semelhança dos anos anteriores, solicita-se, a colaboração e contributo, do Departamento Técnico e Gestão Territorial, para as linhas de ação/programação a desenvolver, no âmbito da Iniciativa Verão In.Str, e as necessidades requeridas pelas mesmas e para os espaços onde estas vão ocorrer. -----
- Neste sentido, solicita-se: -----
- ***Um. APOIO LOGÍSTICO A ESPETÁCULOS (Divisão de Espaços Públicos e Ambiente)*** -----
- A definir em função da programação sendo necessário o apoio para a montagem de equipamentos, Serviço de Trânsito e Serviço de Eletricidade. -----
- As necessidades específicas a cada espetáculo, serão identificadas nos mapas de apoio mensal a enviar. -----
- ***Um.um. Festival In. Estátua – dez e onze de agosto*** -----
- - Necessidade de uma carrinha de caixa aberta e meios humanos para recolha de dezoito bases de estátuas na Escola Prática de Cavalaria (dezassete horas) e colocação



destas na Rua Guilherme de Azevedo e Rua Serpa Pinto.-----

--- **Um.dois.** Solicita-se, por motivo da realização do Festival In. Estátua, nos dias dez e onze de agosto, a ter lugar nas Ruas Serpa Pinto e Guilherme de Azevedo, o não licenciamento de intervenções/obras, pois as mesmas comprometeriam a realização do mesmo.-----

--- **Dois. STREET ART - INSTALAÇÃO DE “CENÁRIOS ARTÍSTICOS URBANOS”,** -----

--- - Instalação de dois painéis com dupla face, (dois metros e setenta e seis centímetros de altura, por cinco metros e sessenta centímetros de comprimento). -----

--- - Aproveitamento de painéis existentes, sendo necessário serem pintados de branco. -

--- Serão colocados: -----

--- - Entrada da Praça Sá da Bandeira (Zona exterior)-----

--- - Frente à Rua Pedro Canavarro (no Jardim da Liberdade); -----

--- Pretende-se a colocação dos painéis entre os dias dois de quatro de julho -----

--- **Três. PROJETO DA CAL - MURO DA MATA DA Câmara Municipal de Santarém** -----

--- A definir conforme evolução da recuperação do muro. -----

--- **Quatro. EXPOSIÇÃO “CAMINHO DAS ARTES”** -----

--- Exposição a instalar em varandas da Rua Serpa Pinto, e do Largo Visconde Serra do Pilar sendo necessário: -----

--- - Disponibilização da barquinha e carrinha de caixa aberta e apoio com recursos humanos da Divisão de Espaços Públicos e Ambiente;-----

--- - Montagem e ligação de projetores para Iluminação da exposição;-----

--- - Com base na experiência dos anos anteriores, prevemos a montagem e desmontagem da exposição em período noturno, ou em sábados solicitando-se a avaliação das necessidades a acautelar para a circulação das viaturas nas ruas indicadas.

--- **Quatro.um. Exposição “In. Focus”** -----

--- Instalação de três blocos de base triangular, nas Portas do Sol, conforme projeto anexo. -----

--- - Aproveitamento de painéis existentes, sendo necessário serem pintados de branco ou aproveitamento da face não utilizada em dois mil e dezassete. -----

--- - Solicita-se em caso de necessidade de aquisição de madeiras a metodologia efetuada no ano passado. -----

--- Pretende-se a colocação dos painéis entre os dias nove e doze de julho. -----

**--- Cinco. COLOCAÇÃO DE PRISMAS TRIANGULARES / ESTRUTURAS PARA AS LOJAS DO IN.ARTES / PENDÕES -----**

--- Instalação de seis prismas triangulares e respetivas lonas nos seguintes locais: -----

--- - Zona de calçada entre o Largo do Seminário e a Igreja da Piedade (mesmo local);--

--- - Largo Padre Francisco Nunes da Silva/Rua Serpa Pinto em frente ao Novo Banco (mesmo local);-----

--- - Praça Visconde Serra do Pilar, zona de calçada (mesmo local); -----

--- - Jardim das Portas do Sol (mesmo local); -----

--- - Ribeira de Santarém (local a definir);-----

--- - Pátio da Caravana (ainda a confirmar);-----

--- - Montagem de estruturas e lonas junto às lojas a definir para o In.Artes; -----

--- - Colocação de mastros e bandeiras nas rotundas (número e rotundas a definir) -----

**--- Seis. SERVIÇO DE ELETRICIDADE / DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA -----**

**--- Seis.um. Ribeira de Santarém: -----**

--- Dezasseis amperes monofásicos (Cinema) – sessenta e três amperes trifásicos (espetáculos) – (Teatro Clube Ribeirense – ainda a confirmar) -----

**--- Seis.dois. Largo do Seminário: -----**

--- Cento e vinte e cinco amperes trifásicos (prevê-se a realização de espetáculos que poderão carecer desta amperagem) -----

**--- Seis.três. Largo Padre Francisco Nunes da Silva: -----**

--- Duas vezes dezasseis amperes monofásicos (ações de pequena dimensão) – trinta e dois amperes trifásicos -----

--- Colocação de quatro projetores, dois nas varandas do prédio da Santécnica e dois nas

varandas do Palácio Landal com ligação ao quadro elétrico existente no largo. -----

**--- Seis.quatro. Praça Visconde Serra do Pilar:-----**

--- Dezasseis amperes monofásicos (ações de pequena dimensão) – sessenta e três amperes trifásicos (espetáculos);-----

--- Colocação de Projetor no cimo do Poste que normalmente se coloca no largo para passar os cabos, ficando o mesmo ligado ao quadro. -----

**--- Seis.cinco. Na Rua Capelo e Ivens, junto à Farmácia São Nicolau-----**

--- Colocação de projetor preso na Varanda do edifício da Doutora Hélia Viegas, com ligação à loja “Árvore da Vida” (igual ao ano passado), -----

**--- Seis.seis. Varanda sobre o Posto de Turismo -----**

--- Colocação de projetor preso na varanda, com ligação ao Posto de Turismo (igual ao ano passado) -----

**--- Seis.sete. Jardim das Portas do Sol (Grande Auditório e Auditório da Porta do Sol): -----**

--- Sessenta e três amperes trifásicos-----

--- Relativamente ao Jardim das Portas do Sol e face à experiência do ano passado, solicita-se monitorização do sistema e do reforço da potência existente no Jardim e a adaptação dos quadros existentes para sessenta e três amperes trifásicos, para garantir a realização de espetáculos, a realizar junto à Porta do Sol, no decorrer do Festival de Street Food, a ter lugar nos dias vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove de julho. -----

**--- Seis.oito. Festival de Street Food, de vinte e sete de julho (dezoito horas) a vinte e nove de julho (vinte e quatro horas) – Porta do Sol -----**

--- Prevê-se a participação de doze carros de comida sendo necessário providenciar:-----

--- - Ligação de energia elétrica para os doze carros, solicitando-se a possibilidade da instalação área da cabeleagem; -----

--- - Instalação, nas árvores de doze projetores de trezentos wts (LED) para iluminação do espaço; -----

--- - Presença, permanente, de um eletricista: -----

--- - Entre as dezasseis horas e a uma hora no dia vinte e sete de julho, primeiro dia do

- Festival do Street Food. -----  
--- - Nos dias vinte e oito e vinte e nove de julho, entre as vinte horas e as vinte e quatro horas, com possibilidade de existência de um contato para colmatar eventuais situações no período diurno. -----
- **Seis.oito. Iluminação Jardim da Porta do Sol** -----  
--- Verificação do funcionamento da iluminação. -----
- **Seis.nove. Exposição Caminhos das Artes**-----  
--- Montagem e ligação de projetores para Iluminação da exposição; -----
- **Seis.dez. In. Estátua – Festival de Estátuas (dez e onze Agosto)**-----  
--- Festival composto por dezoito estátuas colocadas nas Ruas Serpa Pinto e Guilherme Azevedo -----  
--- - Pretende-se a iluminação das dezoito estátuas. -----
- **Seis.onze. Cortes de iluminação pública** -----  
--- A identificar, nos espaços, em função das ações a realizar, prevendo-se a tipologia de cortes semelhantes aos anos transatos. -----
- **Seis.doze. Pedido de Ligações Eventuais** -----  
--- - Solicita-se indicação sobre a necessidade dos espaços para os quais é necessário solicitar ligações eventuais à EDP e a articulação dos demais procedimentos necessários;  
--- - Solicita-se apoio, como nos anos anteriores para solicitação de ligações eventuais à EDP, nas lojas a transformar em galerias de arte; -----
- **Sete. ALTERAÇÕES AO ORDENAMENTO DO TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO**-----
- **Sete.um. Edital** -----  
--- Possibilidade de publicitar, à semelhança de dois mil e dezassete, um edital para o período do projeto, com todas as alterações ao ordenamento do trânsito e estacionamento, necessárias para as ações a realizar. -----  
--- Será elaborado documento próprio para este efeito. -----
- **Sete.dois. Mini Bus/Rodoviária do Tejo** -----
- **Percurso Mini Bus:** -----

**ATA N.º 14**  
**Mandato 2017-2021**  
**Reunião de 2 de julho de 2018**

--- Jardim da Liberdade (PARAGEM); Avenida do Brasil; Largo Cândido dos Reis; Avenida Afonso Henriques, Rotunda António Abreu; Avenida Madre Andaluz; Rotunda Madre Andaluz (PARAGEM); Avenida Madre Andaluz; Rotunda António Abreu; Avenida Afonso Henriques; Rua Pedro de Santarém; Largo Cândido dos Reis (PARAGEM); Rua João Afonso; Rua primeiro 1º de Dezembro (PARAGEM - junto à Igreja de Marvila); Avenida Cinco de Outubro; Portas do Sol (PARAGEM); Rua Vila de Belmonte; Rua Braamcamp Freire; Rua tenente Valadim; Avenida António dos Santos; Largo Cândido dos Reis; Rua Doutor Teixeira Guedes; Rua Guilherme de Azevedo; Rua Serpa Pinto; Praça Marquês Sá da Bandeira (PARAGEM); Rua Trinta e Um de Janeiro; Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral; Miradouro de São Bento (PARAGEM); Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral; Rua Trinta e Um de Janeiro; Largo Infante Santo, Rua do Mercado; Avenida do Brasil (PARAGEM- na Rodoviária do Tejo) e Jardim da Liberdade -----

**--- Meses/dias/horários do Percurso: -----**

--- De vinte e um de junho até trinta e um de agosto -----

--- De Quarta-feira a Domingo das dez horas às treze horas -----

--- (realização de 2 circuitos, com partidas do Jardim da Liberdade às dez horas e onze horas e trinta minutos)-----

**--- Solicita-se, à semelhança dos anos transatos:-----**

--- - A possibilidade do Departamento Técnico e Gestão Territorial desenvolver os procedimentos necessários à aprovação do circuito proposto. -----

--- - A colocação dos locais de paragem, a recolher na Rodoviária, e restante sinalização necessária à circulação do Mini Bus. -----

--- - Não autorizar a instalação de esplanadas na Rua Serpa Pinto (no troço de passagem do Mini Bus) no período de circulação do minibus.-----

**--- Oito. ESPAÇOS DE PROGRAMAÇÃO/NECESSIDADES DIVERSAS POR ESPAÇO-----**

**--- Oito.um. Jardim da Porta do Sol-----**

**--- Oito.um.um. - Verificação do estado de conservação dos decks (Grande Auditório e**

Auditório da Porta do Sol); -----  
--- **Oito.um.dois.** -----  
- Corte de eventual vegetação existente na muralha junto à Porta do Sol; -----  
--- - Reforço da manutenção, aos sábados de manhã, das placas de relva do Jardim onde decorrem todos os sábados a animação desportiva e aulas de yoga nomeadamente: -----  
--- Limpeza de folhas/ramos e dejetos de animais; -----  
--- - Não regar as placas de relva onde decorrem a animação desportiva e as aulas de yoga de sexta-feira para Sábado (de vinte e três de junho a vinte e dois de setembro). Placas de relva entre a estátua Dom Afonso Henriques e a cafetaria o bebedouro e a gaiola dos pássaros e junto à cafetaria/parque infantil, onde se pretende este ano realizar aulas de yoga para crianças -----  
--- - Possibilidade de utilizar, à semelhança do ano transato, a arrecadação do Serviço de Jardins, por detrás da USCI, como espaço de apoio à realização dos espetáculos (camarim e espaço para guarda de equipamentos). Solicita-se para este efeito a possibilidade do Serviço Municipal de Cultura e Turismo poder ficar com uma chave desta arrecadação, sendo a necessidade de utilização do espaço articulada com os Serviços em função da programação a definir. -----  
--- **Oito.um.três.**-----  
--- Jardim da Porta do Sol/“Festival de Street Food” (vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove de julho) -----  
--- Relativamente à realização do Festival de Street Food, que decorrerá de vinte e sete de julho (dezoito horas) a vinte e nove de julho (vinte e quatro horas), prevendo-se a participação de doze carros de comidas torna-se necessário acautelar: -----  
--- - Fornecimento de água através de colocação de bloco de torneiras; -----  
--- - Colocação de três mastros para bandeiras (dois no canteiro da estátua Dom Afonso Henriques e um na placa relvada onde se realiza o Yoga) para suporte de cobertura de ensombramento/iluminação.-----  
--- - Disponibilização de doze baldões para lixo para a zona de implantação dos carros mais quatro contentores; -----

- - Reforço de baldões no jardim;-----
- - Recolha de lixo e limpeza do jardim (zona de implantação dos carros) e papelarias nas manhãs dos dias vinte e oito e vinte e nove de julho até às dez; -----
- **Oito.dois. Praça Visconde Serra do Pilar**-----
- No presente ano este espaço volta a receber a realização de atividades de animação na placa central da praça (programação a definir). -----
- **Oito.três. Ribeira de Santarém** -----
- Realização de espetáculos (datas a definir), podendo ser necessário necessidades de apoio logístico e do Serviço de Eletricidade já referidas.-----
- **Oito.quatro. Largo do Seminário e Largo Padre Francisco Nunes da Silva** -----
- Programação de espetáculos com a tipologia das realizadas em dois mil e quinze, dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete, prevendo-se as necessidades de apoio logístico e do Serviço de Eletricidade já referidas. -----
- **Oito.cinco. Local ainda a definir** -----
- Projeção de Cinema todas as quartas-feiras dos meses de julho e agosto. -----
- **Nove.** No âmbito do licenciamento das atividades, nomeadamente a realização de espetáculos de natureza artística a realizar no: -----
- - Largo do Seminário, Largo Padre Chiquito, Praça Serra do Pilar, Jardim das Portas do Sol onde tem também lugar o Festival de Street Food e Ribeira de Santarém. -----
- Solicita-se articulação sobre a forma de enquadramento para o licenciamento das atividades a realizar nos espaços referidos.” -----
- No seguimento deste assunto e no sentido de estabelecer o percurso do minibus e respetivas paragens, a **Divisão de Obras e Projetos** elaborou a informação número dez mil seiscientos e sessenta e três, do seguinte teor:-----
- “No âmbito do projeto Verão In. Santarém dois mil e dezoito, estabeleceu-se, como em anos anteriores, parceria com a empresa Rodoviária do Tejo, SA., com vista à dinamização do Centro Histórico da Cidade de Santarém. A parceria consiste num percurso turístico, percorrido por um minibus da Rodoviária do tejo, com carácter gratuito, incidindo em locais de interesse cultural. Decorrerá entre o dia onze de julho e o

dia nove de setembro do presente ano, no período semanal de quarta-feira a domingo, com duas viagens diárias, às dez horas e onze horas e trinta minutos, terminando a última viagem cerca das treze horas. -----

--- O percurso turístico terá início no corredor de circulação do Jardim da liberdade, percorrendo os seguintes arruamentos: Rua Reitor Pedro Calmon; rotunda – Largo Cândido dos Reis; Avenida do Brasil; rotunda Círculo Cultural Scalabitano; Avenida do Brasil; rotunda – Largo Cândido dos Reis; Avenida Marques Sá da Bandeira; Avenida Dom Afonso Henriques; Avenida Grupo de Forcados Amadores de Santarém; rotunda António Gomes de Abreu; Avenida Madre Andaluz; rotunda; Avenida Madre Andaluz; Rotunda António Gomes de Abreu; Rua professor Manuel Bernardo das Neves; Rua Madre teresa de Calcutá; Rua Soeiro Pereira Gomes; Avenida D. Afonso Henriques; Rua Pedro de Santarém; rotunda – Largo Cândido dos Reis; Avenida António dos Santos; Rua João Afonso; Rua Primeiro de Dezembro; Terreirinho das Flores; Avenida Cinco de Outubro; Largo das Alcáçovas; Avenida Cinco de Outubro; Terreirinho das Flores; Rua Vila de Belmonte; Largo Pedro Álvares Cabral; Rua Braancamp Freire; Rua Tenente Valadim; Avenida António dos Santos; rotunda – Largo – Cândido dos Reis; Rua Doutor Teixeira Guedes; Rua Guilherme de Azevedo; Rua Serpa Pinto; Praça Sá da Bandeira; Rua Trinta e Um de Janeiro; Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral; Praça professor Egas Moniz; Rua Doutora Maria Inês Schaller Dias; Praça Professor Egas Moniz; Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral; Rua Trinta e Um de Janeiro; Rua Cidade da Covilhã; Largo do Infante Santo; Rua Doutor Jaime Figueiredo; rotunda do Círculo Cultural Scalabitano; Avenida do Brasil e terminal rodoviário. -----

--- A realização de cada viagem do minibus permitirá a tomada e largada dos passageiros nas paragens localizadas no Jardim da Liberdade (corredor de circulação), na Avenida Madre Andaluz (junto à rotunda), na Avenida António dos Santos (na lateral do W Shopping), na Rua Primeiro de Dezembro (Igreja de Marvila), no Largo das Alcáçovas (Jardim das Portas do Sol), na Praça Sá da Bandeira (Sé catedral) e na Rua Doutora Maria Inês Schaller Dias (miradouro de São Bento).-----

--- Mais se informa que o acesso do minibus ao local de início de cada viagem será



através da Rua Reitor Pedro Calmon, efetuando a inversão de sentido de marcha e tomada de passageiros no corredor de circulação do Jardim da Liberdade. -----

--- Face ao exposto, sugere-se que o percurso do minibus, a localização das paragens e o horário das viagens sejam submetidos à aprovação do Executivo Municipal.-----

--- Sugere-se ainda que a informação relativa ao percurso a realizar pelo minibus, às paragens previstas, aos horários e à duração das viagens, seja facultada às entidades fiscalizadoras do trânsito, designadamente a Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o percurso do minibus, a localização das paragens e o horário das viagens, a realizar em parceria com a Rodoviária do Tejo, SA., no âmbito do Projeto Verão In. Santarém dois mil e dezoito, a decorrer no período de onze de julho a nove de setembro de dois mil e dezoito, em conformidade com a informação da Divisão de Obras e Projetos anteriormente transcrita.

--- **COMPROMISSOS DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E AGENTES CULTURAIS (PAAAC) PARA DOIS MIL E DEZOITO** -----

--- Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número noventa/dois mil e dezoito, de vinte e sete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “No cumprimento de indicação superior relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e considerando que: -----

--- Um. Conforme ponto um do artigo catorze (Decisão Final) do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo e Agentes Culturais (PAAAC), foi presente a informação número setenta/dois mil e dezoito, que incluiu a Ata com a proposta de decisão do Júri e a Lista de avaliação dos Projetos Pontuais e Festivais selecionados (Programa de Apoio ao Associativismo e Agentes Culturais (PAAAC)) com a indicação dos respetivos montantes e natureza dos apoios a conceder a cada agente cultural; -----

--- Dois. De acordo com o ponto dois do artigo catorze (Decisão Final) do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo e Agentes Culturais (PAAAC), foi publicada a Lista dos apoios a conceder, mediante o aviso afixado nos lugares de estilo e no sítio da Câmara Municipal de Santarém na Internet, com a abertura de um período de negociação

dos mesmos, de cinco dias uteis, para os efeitos de eventual reajustamento do projeto Pontual e Festivais apresentado, bem como o protocolo a estabelecer com os agentes culturais, de acordo com o artigo quinze (Período de Negociação) do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo e Agentes Culturais (PAAAC); -----

--- Três. Foram realizados os procedimentos inerentes aos respetivos compromissos, conforme listagem em anexo; -----

--- Propõe-se a V. Exa., a autorização para o pagamento das respetivas despesas, pela Secção de Contabilidade, conforme listagem dos respetivos compromissos em anexo.”--

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos relativos aos apoios a conceder a cada agente cultural, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo e Agentes Culturais (PAAAC) dois mil e dezoito, de harmonia com o explanado na informação do Serviço Municipal de Cultura e Turismo e da lista de apoios que aqui se dá por reproduzida (documento II), ficando cópia anexa à ata, dela fazendo parte integrante. -----

--- **COMEMORAÇÕES POPULARES DO VINTE E CINCO DE ABRIL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL - RETIFICAÇÃO DO MONTANTE DO APOIO CONCEDIDO EM REUNIÃO DO EXECUTIVO DE VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar o montante do apoio concedido à entidade Comemorações Populares do Vinte e Cinco de Abril, em reunião do Executivo Municipal de vinte e seis de março de dois mil e dezoito, de trinta e cinco mil euros para trinta e quatro mil setecentos e vinte e dois euros e vinte cêntimos, valor correspondente ao total das despesas efetuadas. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - RUA PROFESSOR DOUTOR MARTINHO VICENTE RODRIGUES - PERNES - RESCISÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido da arrendatária da fração sita na Rua Professor Doutor Martinho Vicente Rodrigues, número oito, em Pernes, de rescisão do contrato de arrendamento da referida fração. -----

**--- HABITAÇÃO SOCIAL - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIAS DE HABITAÇÃO** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número cinco mil quinhentos e noventa e um, de quinze de maio último, que se transcreve:-----

--- “No âmbito do acompanhamento social às famílias residentes em habitação municipal, e em consonância com a Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, que estabelece o novo regime de arrendamento apoiado, apresenta-se proposta de transferência de dois Agregados Familiares residentes em duas habitações nos Bairros Municipais de Vale de Estacas e com relação familiar (filha e mãe) para o fogo sito na Rua de São Bento número sessenta e três, rés-do-chão direito - Vale de Estacas, e que se encontra devoluto.-----

--- O pedido de reunião para uma única habitação, surge pela necessidade de a filha ter de dar apoio à sua mãe de oitenta e cinco anos e que requer um acompanhamento mais presente. -----

--- Verificando-se a existência de um T dois devoluto na Rua de São Bento número sessenta e três, com as condições para uma transferência imediata e respeitando as alíneas a) e b) do artigo dezasseis A da Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, que prevê a transferência por motivos de saúde, mobilidade reduzida e situação sociofamiliar dos arrendatários, considera-se estarem reunidos os pressupostos para o pedido efetuado.

--- Caso o pedido de transferência mereça anuência superior, mais se propõe que o valor da renda a emitir seja de quarenta e sete euros e vinte e um cêntimos, calculada com base nos rendimentos apresentados e de acordo com a Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto (folha de calculo em anexo).”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de transferência de habitação da arrendatária da fração sita na Rua Comandante José Carvalho, lote quatro cave, em Vale de Estacas e da arrendatária da fração sita na Rua de São Bento, número sessenta e três, rés-do-chão frente, em Vale de Estacas para a Rua de São Bento, número sessenta e três, rés-do-chão direito, em Vale de Estacas, fixando a renda mensal em quarenta e sete euros e vinte e um cêntimos, em conformidade com o explanado na

informação da Divisão de Ação Social e Saúde anteriormente transcrita. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - PROPOSTA DE REALOJAMENTO EM HABITAÇÃO MUNICIPAL SITA NO BECO DA ESCOLA, NÚMERO UM - AMIAIS DE BAIXO** -----

--- Foi presente a informação número dez mil quinhentos e vinte e três, de vinte e seis do mês findo, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência de sinalização da Equipa Rendimento Social de Inserção – ADSCS - Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, que identifica a necessidade urgente de uma habitação com as condições para um agregado familiar de sete elementos residente na freguesia de Achete, e após análise da situação social e habitacional da família, apresenta-se proposta de atribuição da habitação municipal sita no Beco da Escola n.º1, na freguesia de Amiais de Baixo e que se encontra devoluta. ----

--- O fogo municipal T quatro na freguesia de Amiais de Baixo foi alvo de uma proposta de transferência de um agregado familiar já residente em habitação social (Interna MyDoc número quatrocentos e catorze, de nove de março de dois mil e dezoito), não se concretizando a sua mudança para o referido fogo, uma vez que a sua composição foi alterada, sendo atualmente de dois elementos, pelo que este se encontra devoluto. -----

--- Assim, a presente proposta destina-se a um agregado familiar composto por 7 elementos: casal de trinta e oito e trinta e quatro anos; uma filha com dezanove anos, (...); quatro menores com idades entre os dez meses e nove anos. -----

--- A família vive num anexo a uma habitação na freguesia de Achete, sem contrato de arrendamento, mas cumpridores no pagamento de uma renda de duzentos e cinquenta euros mensais. -----

--- Há uns meses tiveram conhecimento que o proprietário da habitação estava a ser alvo de penhora por parte da entidade bancária, pelo que teriam de sair do anexo com a conclusão do procedimento de penhora. -----

--- A família tem procurado outra habitação, no entanto, e dado o número de elementos, as habitações adequadas à sua composição, tem valores de rendas muito altos para os rendimentos existentes.-----

--- A situação culminou com a notificação de que terão de abandonar o local livre de bens e pessoas até ao próximo dia trinta de junho, tornando-se numa situação urgente, principalmente devido à existência de menores e da jovem (...), que necessitam de um ambiente seguro e estável para o seu crescimento.-----

--- Neste sentido e face à situação habitacional, a atribuição de uma habitação social traduz-se no recurso social mais adequada para o problema apresentado, fundamentado pelo artigo catorze da Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, que prevê regime excecional para “(...)os indivíduos e os agregados familiares que se encontrem em situação de necessidade habitacional urgente e ou temporária, designadamente decorrente de desastres naturais e calamidades ou de outras situações de vulnerabilidade e emergência social e perigo físico ou moral para as pessoas, incluindo as relativas a violência doméstica, (...)”.-----

--- Caso a presente proposta mereça parecer favorável mais se propõe que a renda a emitir seja de dez euros e vinte e cinco cêntimos, calculada com base nos rendimentos apresentados e de acordo com a Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o realojamento em habitação Municipal sita no Beco da Escola, número um, no lugar e freguesia de Amiais de Baixo, deste concelho, de um agregado familiar de sete elementos, fixando a renda mensal em dez euros e vinte e cinco cêntimos, em conformidade com o proposto na informação da Divisão de Ação Social e Saúde.-----

--- **APOIO FINANCEIRO AO PROJETO ACRESCEM NO ÂMBITO DO CONTRATO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TERCEIRA GERAÇÃO**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde**, foi presente a informação número dez mil e doze, de dezoito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “O Projeto aCrescer desenvolvido no âmbito do Contrato Social de Desenvolvimento Social três G (CLDS 3G), vem solicitar, ao Município de Santarém, um apoio financeiro de dois mil seiscentos e oitenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos no sentido de

proporcionar às crianças e adolescentes da Freguesia de Alcanede, com situações familiares vulneráveis e no âmbito da ação do CSI (Criatividade, Sabedoria e Irreverência) um conjunto de atividades durante a interrupção letiva do Verão. -----

--- De referir que este projeto, promovido pela APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental de Santarém, tem como principal eixo a Intervenção Familiar e Parental Preventiva da Pobreza Infantil (eixo dois) e que a ação do CSI (Criatividade, Sabedoria e Irreverência) centra-se na dinamização de um espaço lúdico e de estimulação de diversas competências, sito na SCM de Alcanede, destinado as crianças dos seis aos dezasseis anos residentes naquela Freguesia. Salienta-se que estas crianças residem em lugares muito dispersos e distantes da sede de freguesia e que são provenientes de famílias fragilizadas devido à sua situação e ou risco de pobreza mas também devido à falta de competências pessoais, sociais e parentais. -----

--- No ano anterior foi possível realizar o CSI (Criatividade, Sabedoria e Irreverência) e proporcionar às crianças frequentadoras uma diversidade de experiências novas que os estimularam e enriqueceram, tendo o Município de Santarém contribuído financeiramente para a sua execução e sucesso. -----

--- No presente ano, estima-se a participação de vinte e quatro novas crianças nas atividades do CSI (Criatividade, Sabedoria e Irreverência), entre dois de julho a sete de setembro, organizados em quatro grupos de seis crianças que participam rotativamente nas diversas atividades.-----

--- As atividades previstas, além das realizadas na sede do CSI (Criatividade, Sabedoria e Irreverência), são: idas à praia (diversas praias), entradas/bilhetes em locais como: jardim zoológico, Dino Parque da Lourinhã, um dia na praia em Troia com a travessia de barco, cooperativa de Arroquelas, ida ao cinema, entre outros.-----

--- De referir que no Diagnóstico Social do Concelho de Santarém está identificada a falta de atividades ocupacionais, de baixo custo ou gratuitas, para crianças e jovens, nas interrupções letivas e por um período longo/completo.” -----

--- O **senhor Presidente** disse que se trata de um projeto que já vem do ano transato sendo desenvolvido no norte do Concelho, nomeadamente em Alcanede destinado a

crianças carenciadas. O Município apresentou uma candidatura em dois mil e catorze, em que foi contemplado o CLDS-Contrato Local de Desenvolvimento Social Mais. A entidade que ficou a gerir foi a APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Santarém e Alcanede e a Associação para o Desenvolvimento. -----

--- Neste caso concreto, a APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental sendo a entidade promotora veio depois a escolher os outros parceiros. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Disse que se trata de um processo do qual não tinha conhecimento, mas que face à informação prestada pela técnica e os esclarecimentos do senhor Presidente lhe parece um projeto interessante, não tendo qualquer problema em que o mesmo seja votado favoravelmente. O valor por criança para frequentarem esta colónia é de quarenta e cinco euros, valor esse que considerou exíguo, mas de grande importância para a vida de cada uma destas crianças. Pela importância desta iniciativa, parece-lhe que a área de influência deverá ser alargada para zonas mais longínquas do concelho.-----

--- **Senhor Presidente** – Informou que quando da candidatura ao CLDS-Contrato Local de Desenvolvimento Social Mais, houve municípios que tinham tido o CLDS-Contrato Local de Desenvolvimento Social Mais e que voltaram a concorrer, havendo outros que o não fizeram, devido ao elevado tempo que demoravam a participar. Desejou que este ano esses pagamentos sejam mais céleres. -----

--- Acrescentou que o CLDS-Contrato Local de Desenvolvimento Social tem uma área de influência estipulada.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de dois mil seiscentos e oitenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos ao Projeto aCrescer, no âmbito do CLDS-Contrato Local de Desenvolvimento Social terceira Geração, em conformidade com o proposto na informação da Divisão de Ação Social e Saúde.-----

--- **EMPREITADA "PROJETO GLOBAL DE ESTABILIZAÇÃO DAS**

**ENCOSTAS DE SANTARÉM" - SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS**----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação número nove mil quinhentos e vinte e cinco, de oito do mês findo, da **Divisão de Obras e Projetos**, que se transcreve:-----

--- “Na sequência da reunião realizada no passado dia quatro de junho entre o Município de Santarém e a empresa adjudicatária da empreitada do plano global de estabilização das encostas de Santarém, Ancorpor, S.A., e considerando as atuais condicionantes ao normal desenvolvimento da obra, nomeadamente:-----

--- a) necessidade de atualização do projeto, em face da orografia e das condições reais do terreno;-----

--- b) necessidade de compatibilização dos métodos construtivos previstos no projeto, para soluções menos intrusivas, nomeadamente, junto a elementos patrimoniais (muralha e albergaria de S. Martinho) localizados no topo da Encosta de Santa Margarida e junto a edifícios de habitação existentes na Encosta da Ribeira de Santarém três. -----

--- c) prazos para os procedimentos administrativos necessários às contratualizações das referidas atualizações/alterações. -----

--- Em face do antedito, coloca-se à consideração de V. Exa., nos termos e com os fundamentos previstos na alínea b) do artigo trezentos e sessenta e cinco do Código dos Contratos Públicos, a autorização para a suspensão parcial da execução dos trabalhos da empreitada abaixo identificados:-----

--- Um. os trabalhos previstos no topo da encosta de Santa Margarida, desde a extremidade nascente do muro, numa extensão até quinze metros após a muralha fernandina (lado poente), conforme identificado na peça desenhada número um em anexo. -----

--- Dois. os trabalhos previstos para a encosta da Ribeira de Santarém (encosta da Ribeira de Santarém três e encosta da Ribeira de Santarém quatro), conforme identificado na peça desenhada número dois em anexo. -----

--- Mais se informa que, em caso de concordância, o presente assunto deverá ser submetido a deliberação pelo Executivo Municipal.” -----



--- Sobre este assunto, o **senhor Presidente** informou que se irão manter duas frentes de trabalho (a base do topo da encosta de Santa Margarida e a base de Santa Margarida) e que o Município aguarda que a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) envie o processo para o Secretário de Estado. -----

--- Sublinhou que os trabalhos necessários para abertura da estrada continuam. Salientou que a muralha junto ao SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e junto à antiga Casa da Europa, segundo entendimento dos técnicos, vai ruir mesmo com métodos menos intrusivos. Assim, o Município encontra-se a aguardar autorização da Direção Geral do Património Cultural para desmontar a muralha, pedra a pedra e registá-la. -----

--- Senhor **Vereador José Augusto** – Questionou qual o tempo de suspensão da obra, tendo o senhor Presidente respondido que se trata de uma suspensão parcial até à revisão do projeto. -----

--- Perguntou ainda se a situação na Ribeira de Santarém se prende com a tubagem da estação elevatória, tendo o senhor Presidente informado que tem a ver com a questão das águas e a existência de um diferendo com o empreiteiro, que está a ser dirimido. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Chamou à atenção para o facto de não se ter priorizado a abertura da Estrada Nacional cento e catorze. Na sua opinião se, em vez de ter quatro frentes de trabalho, tivessem sido concentradas energias nesta matéria, provavelmente hoje, os munícipes de Santarém e dos outros concelhos que se deslocam para Santarém diariamente, já teriam o problema da estrada nacional resolvido, estando a mesma já a funcionar. -----

--- Referiu que na sequência da visita que fizeram às obras se aperceberam que, durante o verão, provavelmente a correrem as coisas todas em condições normais, a empreitada principal que decorre na zona da Estrada Nacional cento e catorze estará concluída, razão pela qual não poderiam deixar de chamar a atenção para aquilo que lhes parecia essencial, que era ter sido sobre essa empreitada que devia ter sido concentrada o esforço da Câmara. -----

--- Disse desconhecer se já foi contactada a Infraestruturas de Portugal no sentido de avaliar se estas obras respondem às condições de segurança que consideram essenciais

para abrir a estrada Nacional cento e catorze. No seu entender, esta suspensão dos trabalhos vem, de alguma forma, reforçar a sua argumentação.-----

--- Declarou que os eleitos do PS - Partido Socialista não irão votar contra esta proposta, mas sim abster-se. Contudo, lamentam que desde o início do processo, não tenha sido priorizada a abertura da Estrada Nacional cento e catorze. Por outro lado, conforme é referido na informação, o próprio projeto não tinha em conta a realidade da muralha e dos trabalhos a realizar naquele espaço, o que irá onerar os cofres municipais e os munícipes, o que não pode deixar de lamentar que aconteça. -----

--- **Senhor Presidente** – Informou que o todo o Executivo esteve presente numa reunião sobre esta empreitada, onde também estiveram o dono de obra, técnicos, engenheiros e os serviços de fiscalização do Município, onde foi demonstrada a dificuldade que existe, relativamente a uma das maiores obras de geotecnia que está a ser feita. -----

--- Realçou que sempre foi priorizada a Estrada Nacional cento e catorze. No início da obra foram feitos desvios de equipas para estarem lá. Contudo tiveram algumas alterações e surpresas relativamente aquilo que é a encosta da Albergaria de São Martinho, bem como as condições para trabalhar naquele local, que é muito instável e todos os dias tem de ser monitorizado.-----

--- Relativamente à muralha, era entendido que deveriam haver métodos menos intrusivos que não levassem a que a mesma não fosse desmontada, tendo-se chegado à conclusão que tal não poderia ser. -----

--- Quanto à questão de onerar os cofres do Município disse que havendo responsabilidades a assacar, tal irá ser feito, como já aconteceu com a obra do Centro Escolar do Sacapeito contra o projetista e recentemente num outro projeto, em que irão ser dirimidas questões em Tribunal, o mesmo acontecendo nesta obra se for necessário, de forma a não serem os munícipes a terem esse ónus.-----

--- Salientou que não irá arriscar mais datas para a abertura da estrada. Apenas refere que isso acontecerá ainda este ano. Após a conclusão dos trabalhos terá de haver uma verificação dos técnicos do LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil que entregará um relatório à Infraestruturas de Portugal, sendo essa entidade quem terá

depois a responsabilidade de abrir ou não a Estrada Nacional e não de nenhum dos membros do Executivo. -----

--- Mencionou que a Câmara irá cumprir com tudo o que for necessário, não escondendo que se trata de uma empreitada que está com problemas, vindo toda a tramitação a reunião do Executivo e ao Tribunal de Contas. Fez questão de realçar que houve o cuidado, no ano passado, quando se apercebeu de algumas situações, juntamente com o senhor Vereador Jorge Rodrigues e a Dra. Susana Calvo, deslocaram-se aos Fundos Comunitários para informarem dos problemas que existiam, para que nada pudesse ser assacado à Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Deu nota que provavelmente muito em breve terá de ser feita uma revisão Orçamental porque as Infraestruturas de Portugal já tiveram o Visto para os quatrocentos e cinquenta mil euros que tem de dar para esta empreitada. -----

--- Relembrou que um dos factos que levou a que esta empreitada começasse tarde, foi porque o Tribunal de Contas se atrasou a dar o visto à Câmara Municipal de Santarém, porquanto uma das fontes de financiamento não estava garantida, designadamente o facto das Infraestruturas de Portugal não terem o Visto. Neste sentido, se a Câmara Municipal não tivesse assumido toda a empreitada, só hoje a obra estaria a ser iniciada, face ao ano e meio que, entretanto, decorreu até que as Infraestruturas de Portugal tivessem o Visto do Tribunal de Contas. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Entende que seja cauteloso não avançar com uma data até porque a própria obra tem vicissitudes. O importante agora é que a estrada abra o mais rápido possível em condições de segurança. -----

--- Quanto ao Tribunal de Contas e relativamente à comparticipação das Infraestruturas de Portugal disse que havia várias opções. A Câmara assumiu ser dona da obra e a partir desse momento, tem de fazer tudo o que está ao seu alcance, para que a obra seja feita em condições, no mais curto espaço de tempo. -----

--- No que diz respeito à responsabilidade das Infraestruturas de Portugal e á demora dos Vistos, certamente que esta entidade tem obrigação de investir no Município de Santarém, em várias outras áreas, como já foi aqui referido, o caso da estrada Nacional

trezentos e sessenta e dois, as passagens de nível. Ou seja, há outras áreas onde faz todo o sentido que esta entidade olhe para o concelho de Santarém, fazendo, em seu entender, todo o sentido que o senhor Presidente fale com o Presidente das Infraestruturas de Portugal e com o Ministro das Obras Públicas. -----

--- Neste caso em concreto, estamos a falar das barreiras e da Estrada Nacional cento e catorze que está fechada há quase quatro anos. -----

--- **Senhor Presidente** - Deu nota de uma situação que já tornou pública nalguma das situações e para a qual espera contar com o apoio do PS - Partido Socialista e das outras forças partidárias, em que no Município de Santarém, nomeadamente os Vereadores do PSD - Partido Social Democrata já estão a trabalhar nisso, onde foi lançado o repto a semana passada pelo Ministro Pedro Marques, relativamente ao Programa Nacional de Investimentos dois mil e trinta, tendo todos decidido apresentar, até final de setembro, um caderno reivindicativo das obras de infraestruturas que são necessárias para o Concelho. Pretende que esse documento seja conciliado com todas as forças partidárias e que o mesmo seja discutido com a sociedade civil e seja até votado em reunião de Câmara e se possível em Assembleia Municipal, para dar força aquilo que os munícipes de Santarém querem. Não pretende que seja um documento do PSD - Partido Social Democrata, do PS - Partido Socialista, da CDU - Coligação Democrática Unitária ou do Bloco de Esquerda terá de ser um documento de todos, já que o Ministro Pedro Marques disse que até setembro iriam fazer cinco reuniões descentralizadas. Por este motivo, este documento já está a ser trabalhado, pelo que irá pedir que até final desta semana, os partidos possam dar os seus contributos para que ainda no final deste mês possa ser realizada uma reunião entre todos para que este caderno reivindicativo este concluído em setembro, porque no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) provavelmente não estão refletidas todas as nossas expetativas, sendo agora importante que tal venha a acontecer. -----

--- Referiu que os senhores Primeiro-ministro e Ministro sabem bem, a expetativa que havia em dois mil e doze, relativamente ao desvio da linha do Norte. Tal não aconteceu e até se verificou um retrocesso. Há que recuperar, razão pela qual pretende que o

documento seja consensualizado entre todos e não o documento do partido A, B ou C, mas sim o documento de Santarém, a apresentar aos senhores Primeiro-ministro e Ministro das Obras Públicas. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** - Saudou a intenção do senhor Presidente considerando que faz muito bem em fazer com que o documento não seja de um partido em particular, mas das forças vivas e nomeadamente de todas as forças representadas, quer na Câmara quer na Assembleia Municipal, esperando que o mesmo seja ambicioso e que não haja nenhuma tentativa de cercear. -----

--- As necessidades que o concelho de Santarém tem são muitas, algumas já se eternizam há tempo demais. Existem regiões do país que tem negociado intensivamente investimentos públicos e nós infelizmente, quer por falta de atores políticos com mais peso, quer por falta eventualmente de alguma ambição, temos sido sempre guardados para o futuro e o futuro vai-se afastando fazendo com que muitos de nós deixem de ver investimentos que fazem falta ao concelho. -----

--- Reforçou que para além das questões aludidas anteriormente, existe um aspeto que muitas vezes é esquecido como é o caso do rio Tejo. Santarém é a capital de distrito de uma região que tem o rio Tejo a passar aqui ao lado, com importância decisiva do ponto de vista económico e turístico, especificamente, mas não só, e infelizmente nos próprios documentos este rio aparece um pouco esquecido. Tal acontece também a nível do país, não sabendo se, porque vai desaguar a Lisboa e porque como há muitos investimentos para Lisboa, em detrimento de outras zonas do país acabe por compensar. Se olharmos para outros rios, o rio Tejo é provavelmente aquele que menos apoios e menos investimentos comunitários tem tido nos últimos anos, a exemplo de outros rios internacionais. Idêntica situação se passa com as populações ribeirinhas. Hoje temos, desde a bacia do Alviela, que é um dos afluentes do próprio rio, que também deveria beneficiar destes apoios comunitários. Disse esperar que o próximo Quadro de Apoio tenha uma linha específica para o rio Tejo e seus afluentes. É essencial que isso aconteça. Referiu ainda que se tem debatido publicamente quer no seio do PS - Partido Socialista quer fora dele, nesse sentido. Aproveitou para convidar os senhores Presidente

e Vereadores a estarem presentes no dia cinco do corrente, pelas dezoito horas, na apresentação do “Projeto Tejo”, na Ordem dos Engenheiros. Trata-se de uma iniciativa que vem do mundo empresarial, mas que deve ter todo o nosso apoio, no sentido de tornar o Tejo na ordem do dia e clamar por investimentos, que já foram para outras regiões e que devem também vir para a nossa região e nomeadamente para Santarém. ---

--- **Senhor Presidente** – Disse que a questão do Tejo também estará claramente no documento que todos terão de apresentar. As cinco áreas temáticas que foram apresentadas têm a ver com a ferrovia, os transportes públicos, comunidade urbana, ambiente e energia, onde, por conseguinte, o Tejo tem enquadramento. É dentro disto que esse documento tem de ser construído. Todos sabemos quais as coisas mais importantes para o nosso concelho pretendendo que Santarém fale a uma só voz. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores Nuno Serra, Manuel Frazão, Jorge Rodrigues e Ricardo Rato e abstenções dos senhores Vereadores Rui Barreiro, José Augusto, João Catela e Sofia Martinho Pó, autorizar a suspensão parcial da execução dos trabalhos da empreitada do Projeto Global de Estabilização das Encostas de Santarém, nos termos explanados na informação da Divisão de Obras e Projetos atrás transcrita. -----

--- **PROPOSTA DE ESCOLHA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA A CONTRATAÇÃO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS EM CARREIRAS PÚBLICAS A REALIZAR DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO A JULHO DE DOIS MIL E DEZANOVE" – PROCESSO NÚMERO TRINTA E SEIS-CM-AJUSTE DIRETO/DOIS MIL E DEZOITO CPF**-----

--- Pela **Divisão Jurídica** foi presente a informação número cento e quarenta e dois, de vinte e seis do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “Do teor das informações números três mil cento e cinquenta e nove, de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito e sete mil cento e vinte e nove, de dois de maio de dois mil e dezoito, ambas da Divisão de Educação e Juventude, assim como a restante documentação constante do Processo número 2018/300.10.002/54 do sistema de gestão

documental (MyDoc), respetivos pareceres e despachos, verifica-se que: -----

--- **a)** o Plano de Transportes do Município de Santarém para o ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove foi aprovado em reunião do executivo municipal no dia vinte e seis de março de dois mil e dezoito, nos termos definidos na informação número três mil cento e cinquenta e nove, de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito, da Divisão de Educação e Juventude, conforme consta da informação número sete mil cento e vinte e nove de dois de maio de dois mil e dezoito da Divisão de Educação e Juventude; -----

--- **b)** a assembleia municipal em sessão de trinta de abril de dois mil e dezoito autorizou a despesa inerente ao plano de transportes escolares para ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, nos termos da alínea a) do número um do artigo décimo da Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, considerando o teor da informação três mil cento e cinquenta e nove, de vinte e três de fevereiro de dois mil e treze, da Divisão de Educação e Juventude; -----

--- **c)** por se tratar de um contrato de aquisição de serviços terá de se aplicar o disposto no artigo sessenta e um da Lei número cento e catorze/dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para dois mil e dezoito; -----

--- **d)** tratando-se de uma aquisição de serviços, com objeto idêntico ou contraparte de contrato vigente em dois mil e dezassete, de acordo com a informação número sete mil cento e vinte e nove, de dois de maio de dois mil e dezoito da Divisão de Educação e Juventude, foi verificado o cumprimento da alínea a) do número um do artigo sessenta e um da Lei Orçamento de Estado de dois mil e dezoito, uma vez que o valor total para o novo contrato quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e trinta e dois euros e sessenta e um cêntimos (com IVA incluído) é inferior ao gasto no ano anterior seiscentos mil euros e quarenta cêntimos (com IVA incluído). -----

--- **e)** tratando-se de um contrato plurianual, a assembleia municipal em sessão de trinta de abril de dois mil e dezoito aprovou a autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, repartido pelo período de vigência do contrato, pelos anos de dois mil e dezoito e dois mil e dezanove, nos termos da alínea c), do número um do

artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) conjugado com o número seis do artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho e nos termos do número quinze da Lei número cento e catorze/dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro de dois mil e dezassete, nos termos definidos na informação número três mil cento e cinquenta e nove de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito da Divisão de Educação e Juventude; -----

--- **f)** torna-se necessário proceder à contratação de prestação de serviços de transporte de alunos em carreiras públicas a realizar durante o ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, conforme referido pela Divisão de Educação e Juventude na informação número sete mil cento e vinte e nove, de dois de maio de dois mil e dezoito; -----

--- **g)** de acordo com a informação referida no ponto anterior, o valor previsto para o contrato em causa é de quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e trinta e dois euros e sessenta e um cêntimos (quinhentos e sessenta e dois mil duzentos euros e cinquenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor), com IVA incluído, tendo em atenção que os preços são tabelados anualmente por despacho e as quantidades estimadas a requisitar; -----

--- **h)** de acordo com a informação mencionada nos pontos anteriores, a Rodoviária do Tejo, S.A. é a única entidade que pode prestar o serviço de circuitos pretendido, no concelho de Santarém, por ser ela a única entidade que detém autorizações provisórias, emitidas pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), para explorar, em regime provisório, nos termos da Lei número cinquenta e dois/dois mil e quinze, de nove de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular nestes percursos, sendo titular do alvará/licença comunitária de acesso à atividade número duzentos mil cento e dois; Assim, pode adotar-se o ajuste direto, nos termos do disposto na subalínea iii) da alínea e) do número um do artigo vinte e quatro do Código dos Contratos Públicos para a contratação em apreço, dado que se trata de uma prestação de serviços que apenas pode ser confiada a esta entidade por motivos técnicos ou relacionados com a proteção de direitos exclusivos, sendo que apenas a Rodoviária do Tejo, S.A. detém autorizações,



ATA N.º 14  
Mandato 2017-2021  
Reunião de 2 de julho de 2018

a título provisório, para explorar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros no Município de Santarém, nos circuitos objeto do presente concurso, tendo-lhes sido autorizada a manutenção do título de concessão, até ao prazo máximo de três de dezembro de dois mil e dezanove, conforme autorizações provisórias, respetivo registo no Sistema de Informação Geográfica de Gestão de Carreiras (SIGGESC), e comunicação da CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, todos em anexo; -----

--- i) para efeitos do disposto na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o presente procedimento foi objeto, em catorze de março de dois mil e dezoito, de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém na rubrica económica 020210 (Transportes) afeta à unidade orgânica 0102 (Câmara Municipal) e está prevista no ponto 2.12.2002/5138 Ação um das Grandes Opções do Plano, com o seguinte número sequencial de cabimento dezasseis mil e setenta e três. -----

--- Considerando que, face ao supra exposto, torna-se necessário recorrer a uma empresa, que forneça este tipo de serviços; -----

--- Considerando que o regime de contratação pública encontra-se estatuído no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na sua atual redação; -----

--- Considerando que, nos termos do disposto no número um do artigo trinta e seis e no artigo trinta e oito do Código dos Contratos Públicos, a decisão de contratar, a autorização da despesa e a escolha do procedimento, cabem ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar; -----

--- Assim face ao exposto, sugere-se a Vossa Ex.<sup>a</sup> que proponha ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara, Ricardo Gonçalves, o agendamento da presente da matéria para que o Executivo Municipal, enquanto órgão competente, nos termos do disposto da alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, delibere sobre o seguinte; -----

--- a) Nos termos do disposto no número um do artigo trinta e seis e no artigo trinta e

oito do Código dos Contratos Públicos, autorização para a contratação em causa e a adoção de um procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a) do número um do artigo dezasseis adotado em função do disposto na subalínea iii) da alínea e) do número um do artigo vinte e quatro do Código dos Contratos Públicos; -----

--- b) Autorização para envio de convite à apresentação de proposta à empresa Rodoviária do Tejo, S.A., nos termos do número um do artigo cento e treze do Código dos Contratos Públicos; -----

--- c) Aprovação das peças do procedimento: convite à apresentação de proposta e caderno de encargos a enviar, que se seguem em anexo à presente informação, nos termos do disposto na alínea a) do número um e no número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Mais se informa que conforme despacho de dezassete de maio de dois mil e dezoito do senhor Presidente, Ricardo Gonçalves, exarado na informação número sete mil cento e vinte e nove, de dois de maio do corrente ano e, para cumprimento do disposto no número um do artigo duzentos e noventa-A do Código dos Contratos Públicos, foi designado como Gestor do contrato, a trabalhadora Sandra Carla Gonçalves Custódio Bento.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação e a adoção de um procedimento de ajuste direto, para a “Prestação de serviços de transporte de alunos em carreiras públicas, a realizar de setembro de dois mil e dezoito a julho de dois mil e dezanove”. -----

--- Mais foi deliberado autorizar o envio de convite para apresentação de proposta à empresa Rodoviária do Tejo, SA., bem como aprovar as peças do procedimento, designadamente convite à apresentação de proposta e caderno de encargos a enviar, nos termos explanados na informação da Divisão Jurídica. -----

--- **SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO** -----

--- Foi presente a informação número dez mil seiscentos e cinquenta e um, da **Secção de Contabilidade**, do seguinte teor: -----

ATA N.º 14  
Mandato 2017-2021  
Reunião de 2 de julho de 2018

--- “Enquadrado no contrato de “Aquisição de apólices de seguros no âmbito do acordo quadro da Central de Compras Eletrónicas – CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, adjudicado à Seguradoras Unidas, SA, por contrato de nove de janeiro de dois mil e dezoito, foi faturado o seguinte recibo: -----

--- Recibo 75687759, de sete de junho de dois mil e dezoito, no valor de seiscentos e noventa e cinco euros e sessenta cêntimos, referente à apólice 5002161 – seguro de acidentes pessoais para os Bombeiros Voluntários de Alcanede, no período de vinte e três de março de dois mil e dezoito a dezassete de junho de dois mil e dezoito. -----

--- Tratando-se de um apoio, ainda que em espécie, sugiro o agendamento para a reunião do Executivo Municipal, de acordo com a Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio em espécie à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcanede, no valor de seiscentos e noventa e cinco euros e sessenta cêntimos, relativo à apólice de seguros de acidentes pessoais para os Bombeiros Voluntários de Alcanede, no período de vinte e três de março a dezassete de junho de dois mil e dezoito, de harmonia com o preconizado na informação da Secção de Contabilidade.-----

--- **OFERTA DE MATERIAL – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pelo **Gabinete de Apoio Pessoal – Relações Públicas e Comunicação** foi presente a informação dez mil trezentos e sessenta e cinco, relativa a diversos pedidos de material, a qual aqui se dá por reproduzida (documento III), ficando anexa à ata dela fazendo parte integrante. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, exarado em vinte e seis do mês findo, que autorizou a oferta de material às diversas entidades constantes da informação do Gabinete de Apoio Pessoal – Relações Públicas e Comunicação.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Carta da senhora **Vereadora Cláudia Cristina Favas Rodrigues Coutinho**, renunciando ao mandato de Vereadora, do seguinte teor: -----

--- “Venho por este meio, ao abrigo do artigo setenta e seis da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei número sete-A/dois mil e dezasseis, de trinta de março, comunicar a minha renúncia ao cargo de Vereadora desta Câmara Municipal, eleita como independente nas listas do Partido Social Democrata. -----

--- Esta renúncia fundamenta-se em razões da minha vida pessoal, nomeadamente o ter que permanecer fora de Portugal, por tempo que não consigo determinar. -----

--- Neste momento quero, perante V. Exa. que me convidou para integrar a sua lista a esta Câmara Municipal, que posteriormente me elegeu para o cargo de Vereadora - a que agora renuncio -, expressar o agradecimento pela confiança que depositou em mim. ----

--- Não o faço sem agradecer a oportunidade e a experiência que me proporcionou - entre os momentos de campanha e partilha de ideias - de entender, vivamente, as freguesias, os lugares, as instituições, as empresas inovadoras e os empresários empreendedores que existem em Santarém; assim como a solidariedade e a bondade das admiráveis gentes do nosso concelho. As dificuldades, necessidades, e tamanhas potencialidades desta capital de Distrito. -----

--- Também porque a simpatia, a solidariedade, a amizade e a afinidade dos escalabitanos foram e são parte integrante do meu crescimento, devo um pedido de desculpa a todos os que me deram alento, acreditaram e confiaram em mim desde o primeiro momento até à eleição. -----

--- O alinhamento da minha vida pessoal, desde que aceitei fazer parte da lista, alterou-se; e levou-me a viver, até aqui, um grande dilema. -----

--- Eu que cresci a admirar a política, o serviço cívico, as pessoas que se entregam à causa pública, com convicção, carácter, liberdade e sentido; e tentei chegar à solução certa, que fosse capaz de conciliar a palavra dada (o modo como as coisas são) com o modo como as coisas devem ser (os meus valores). -----

--- Quero, por tudo o que acima refiro, deixar bem exposto a consideração por todo o Executivo, Deputados Municipais, Presidentes das Juntas de Freguesia e seus eleitos, colaboradores desta Câmara Municipal, amigos e escalabitanos. -----

--- Pelo respeito e compromisso aos que confiaram em mim, assumo, inteiramente, a responsabilidade da presente renúncia ao cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Santarém - decisão que, ainda que muito séria e dolorosa, não poderia deixar de tomar pela dinâmica a que a vida me obrigou. Uma decisão difícil, mas que cumpre, integralmente, a total honestidade e razão de dever íntegro: verdadeiros alicerces da prática da política e da sociedade. -----

--- Desejo, Senhor Presidente, que este executivo, sob a sua Presidência, continue a sustentar o interesse público de Santarém, constantemente, com grandes resultados.-----

--- Poderão contar sempre com a minha completa lealdade e cooperação no enriquecimento do nosso concelho.” -----

--- O **senhor Presidente** agradeceu a dedicação à causa pública por parte da senhora Vereadora, pelas suas convicções, considerando-a uma mulher excecional e de grande carácter. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Relativamente a esta questão fez suas as palavras da senhora Vereadora Sofia Martinho, quando a propósito do Jardim da Liberdade se insurgiu, no Período Antes da Ordem do Dia numa das últimas reuniões do Executivo, sobre estas notícias serem primeiro do conhecimento da comunicação social do que do Executivo. Trata-se da renúncia ao mandato de uma Vereadora da Câmara Municipal, em carta enviada ao senhor Presidente da Câmara Municipal, e que durante a passada semana, foi publicamente anunciada. Considerou uma falta de respeito para com os eleitos municipais, que estes assuntos sejam primeiro do conhecimento da comunicação social do que da agenda e dos Vereadores do Executivo. -----

--- Prosseguiu dizendo que o que irá referir, nada tem a ver com a amizade e qualidade pessoal da senhora Vereadora, mas prende-se com uma realidade que já existia há data da candidatura, que era o facto da Cláudia Coutinho estar a acompanhar, por questões familiares, fora da Europa, noutra Continente, a sua família, pelo que ao ter sido convidada e ao aceitar integrar a lista, em lugar elegível, do PSD - Partido Social Democrata criou expetativas perante os eleitores, gerando, para os mesmos, uma situação enganosa, porque agora renunciando ao mandato, na verdade nunca prestou

qualquer serviço enquanto Vereadora da Câmara Municipal de Santarém neste mandato.

--- Por este motivo, condenou vivamente esta matéria que a Lei prevê que possa acontecer, mas em caso de razões imponderáveis, por razões que podem acontecer na vida de qualquer um. No caso em concreto não foi isso que aconteceu. Não houve nenhuma mudança extraordinária na vida da Cláudia Coutinho, ela já estava em Angola onde até agora se mantém, razão pela qual o PS - Partido Socialista não pode deixar de condenar esta apresentação aos eleitores, que na verdade, provavelmente, já teria pouco sucesso para se vir a concretizar. Lamentam duplamente. Lamentam a forma como as coisas aconteceram e lamentam também que os munícipes de Santarém se tenham pronunciado por uma lista que na verdade nunca veio a concretizar-se. -----

--- **Senhor Presidente** – Mencionou ser alheio à questão da comunicação social a qual faz o seu papel. Em relação à renúncia declarou que já foram substituídos Vereadores por questões bem piores. São fatores que são exógenos à nossa vontade e que não vão ao encontro das nossas expectativas. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** marcou as próximas reuniões do executivo municipal se encontra marcada para os dias treze de junho, vinte e trinta e um de agosto, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”: -----

--- Interveio o senhor **Armando Rosa** em representação da Associação Mais Santarém para referir que, na sequência da conferência sobre Mobilidade, fez a entrega de um relatório com dezasseis medidas para a Câmara Municipal, as quais, aparentemente, tiveram alguma importância na decisão deste Executivo, na criação de um minibus para dar a volta à cidade e apoiar os mais idosos na sua mobilidade. -----

--- Referiu que no passado dia dez de março, realizaram uma conferência sobre o campo

ATA N.º 14  
Mandato 2017-2021  
Reunião de 2 de julho de 2018

Emílio Infante da Câmara, tendo a mesma tido bastante participação quer a nível do público quer de participantes/oradores. Lamentou que a Câmara Municipal de Santarém não se tenha feito representar. Esta conferência, na sequência de alguns assuntos ali discutidos, posteriormente deu origem a duas reuniões, uma em vinte e seis de abril, com pessoas do concelho interessadas em discutir os problemas da cidade, e outra em quinze de maio com arquitetos e urbanistas que contribuíram para debater e para no final retirar algumas conclusões e tomar algumas medidas a adotar, para afastar da situação atual aquele espaço, que é um espaço central da cidade e que está subaproveitado. -----

--- Neste sentido, e no intuito de colaborar com a autarquia, a Associação Mais Santarém elaborou um relatório com propostas para aquele espaço, do qual fez entrega de dois exemplares, um ao senhor Presidente e outro aos senhores vereadores do PS - Partido Socialista, esperando que o mesmo venha a ser útil e contribuir para a discussão para que, ainda neste mandato, haja alguma ação para o Campo Emílio Infante da Câmara. -----

--- O **senhor Presidente** agradeceu à Associação Mais Santarém pelo trabalho realizado, informando que irão ser apresentados alguns projetos sobre esta matéria. Recordou que este processo começou em mil novecentos e noventa e quatro, tendo nesse ano sido criada uma comissão. Aquilo que foi falado há vinte anos atrás, hoje já não se coaduna com nada. Tem expetativas que dois mil e dezanove seja um ano de mudança no que diz respeito ao Campo Emílio Infante da Câmara. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e vinte minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Coordenadora Técnica  
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves \_\_\_\_\_

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro \_\_\_\_\_

--- Nuno Serra \_\_\_\_\_

--- José Santos \_\_\_\_\_

--- Jorge Rodrigues \_\_\_\_\_

--- Virgínia Esteves \_\_\_\_\_

--- Ricardo Rato \_\_\_\_\_

--- Manuel Frazão \_\_\_\_\_

--- Sofia Martinho Pó \_\_\_\_\_